



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012 Nº 1983 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	21
Sec. de Estado da Administração.....	22
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	25
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	61
Sec. de Estado de Justiça.....	68
Defensoria Pública	69
Secretaria de Estado de Finanças.....	71
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	72
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	72
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	73
Camaras Municipais do Interior.....	82
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	82

GOVERNADORIA

LEI N. 2.753, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Revoga a Lei nº 1.962, de 06 de outubro de 2008 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revoga a Lei n. 1.962, de 06 de outubro de 2008 que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.787, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Exonera servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo n. 01-1420.002590-00/2012, de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a contar de 10 de maio de 2012, a servidora **SINTIA DE ASSIS VIANA**, do cargo de Geóloga, matrícula n. 300106891, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.681, de 20 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1960, de 20 de abril de 2012, que "Altera redação do artigo 1º, do Decreto n. 13.891, de 31 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.590, de 21 de março de 2012".

ONDE SE LÊ:

"II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA – Diretora Geral do CETAS;

b) Suplente: ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO DA SANTANA;

a) Titular: **LUCIANA ZAGO**; e".

LEIA-SE:

"II – ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES – Diretora Geral do CETAS;

b) Suplente: ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA;

a) Titular: **LUCIANO ZAGO**; e"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.748, de 15 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1975, de 15 de maio de 2012, que "Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º

I – **ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA** – Membro II, a contar de 07 de maio de 2012;

III – **IDALCI DOS SANTOS FERREIRA** – Membro II, a contar de 09 de maio de 2012;"

LEIA-SE:

"Art. 1º

I – **ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA VIANA** – Membro II, a contar de 07 de maio de 2012;

III – **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA** – Membro II, a contar de 09 de maio de 2012;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei Federal n. 8.934, de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear o Senhor ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, para exercer o cargo de Vogal, e RENATO VINICIUS DOMINGOS, para exercer o cargo de Vogal Suplente, como representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia, com mandato complementar para o período de março de 2012 a maio de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2012, POMPIA ARMELINA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2012, SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2012, LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 22 de maio de 2012, JACKSON CHEDIAK, do Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2012, SANDRO JORGE COSTA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2012, FELIPE MATOS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2012, JOÃO BELONI CORREIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2012, ALTAIR JOSÉ TURMINA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2012, ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Núcleo II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2012, CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente do Gabinete, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2012, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2012, ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2012, CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2012, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2012, MADELEINE NOVAES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2012, BRUNO CESAR DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de maio de 2012, ANDRÉ LUIZ TEDROS TIZIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 18 de maio de 2012, RAFAEL MOTABRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2012, RAFAEL MOTA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2012, ENEAS SOARES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-14, de Assessor de Abastecimento e Transporte, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2012, VANESSA BARROSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de janeiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011, NOELI DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1961 de 23 de abril de 2012, que exonerou, a contar de 1º de abril de 2012, CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:

..., Secretário Executivo,...

LEIA-SE:

..., Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1961 de 23 de abril de 2012, que nomeou, a contar de 1º de abril de 2012, ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:

..., Secretário Executivo,...

LEIA-SE:

..., Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2012, IRIS MARIA PALUDO DURAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2012, RAMIREZ BENTO ONOFRE JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Diretor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2012, VANESSA BARROSO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, GREGOR OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE DE ARAUJO

FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Diretor, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2012, JEAN PAUL RODRIGUEZ SANCHEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2012, LORENZO MAX GVOZDANOVIC VILLAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Residente, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, KARLA STECKERT VICTORIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, MARCELO DE BRITO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, WILLIAN BARBOSA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Analista de Rede, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de março de 2012, APARECIDO CESAR GRILLO, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2012, ADAUTO ALBINO DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, WALDIR PACHECO NUNES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, MARCELO DE BRITO RODRIGUES para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Analista de Rede, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, WILLIAN BARBOSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2012, SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Gerente Administrativo Financeiro, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de março de 2012, APARECIDO CESAR GRILLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de maio de 2012, ADAUTO ALBINO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de

Grupo, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2012, JOSÉ LUCAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2012, ADRIANO CORREIA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, ORLENE CARVALHO DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2012, DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2012, FABRICIO BACK LOCK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Núcleo de Perícia Médica, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2012, MARCELO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Núcleo de Perícia Médica, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 12 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1958 de 18 de abril de 2012, que nomeou a contar de 1º de abril de 2012, FABIO JUNIOR DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, RONALDO HONORATO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de maio de 2012, FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 8 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1917 de 14 de fevereiro de 2012, que nomeou, a contar de 8 de fevereiro de 2012, LUCIANA DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico de Corregedoria, da Secretaria de Estado da Administração.

ONDESELÊ:

..., que nomeou, a contar de 8 de fevereiro de 2012,...

LEIA-SE:

..., que designou, a contar de 8 de fevereiro de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1958 de 18 de abril de 2012, que nomeou, a contar de 1º de abril de 2012, RONNY VITURINE DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

ONDESELÊ:

..., RONNY VITURINE DE FREITAS,...

..., de Assessor Especial VII,...

LEIA-SE:

..., RONNY VITURINE RANGEL,...

..., de Chefe de Equipe I,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2012, LORENZO MAX GVOZDANOVIC VILLAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 14 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1975 de 15 de maio de 2012, que exonerou a contar de 14 de maio de 2012, ALESSANDRO MARTINS

SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2012, GILMAR COELHO RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2012, DANIELA NATACHA XIMENES RIOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2012, DANIEL BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1775 de 18 de julho de 2011, que

nomeou, a contar de 12 de julho de 2011, ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico da Comissão Especial de Consignações - CECON, da Secretaria de Estado da Administração.

ONDE SE LÊ:

..., que nomeou, a contar de 12 de julho de 2011,...

..., da Secretaria de Estado da Administração,...

LEIA-SE:

..., que designou, a contar de 12 de julho de 2011,...

..., do Gabinete do Governador,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 09 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1794 de 12 de agosto de 2011, que nomeou, a contar de 09 de agosto de 2011, LUCIANA DA SILVA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico, da Comissão Especial de Consignações - CECON, da Governadoria do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

..., que nomeou, a contar de 09 de agosto de 2011,...

LEIA-SE:

..., que designou, a contar de 09 de agosto de 2011,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de maio de 2012, ANA CAROLINA BRUNETTA D'ALBUQUERQUE BARREIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de maio de 2012, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Gabinete, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de maio de 2012, ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2012, ESTELLE SOLANGE SILVEIRA PINHO BOAVENTURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2012, ANA CAROLINA BRUNETTA D'ALBUQUERQUE BARREIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2012, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2012, MARCELO RAMOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2012, PAULO SÉRGIO SOARES JÚNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2012, o TEN BM RE 0244-8 CLIVTON RODRIGUES CARVALHO REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2012, DAIANE KELLI JOSLIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2012, MARLI DE SOUZA PORFÍRIO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de maio de 2012, o MAIARA DA SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente Administrativo, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2012, JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2012, FRANCISCA VIANA PIANCO MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2012, JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2012, ZOZIMO SIMÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio 2012, SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, CDS-12, de Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, da Fundação de Hematologia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2012, ALDECI DOS SANTOS LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, da Fundação de Hematologia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2012, JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Grup.Destacado Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2012, ERASMO CARLOS NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Grup.Destacado Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2012, ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante de Grup.Destacado Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2012, TEN CEL PM RE 05999-6 ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Centro de Comunicações CECONS, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de abril de 2012, TEN CEL PM RE 06000-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Informática, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de março de 2012, MAJ PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante da 4ª CIA PO/4º BPM de Rolim de Moura, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI, Diretora do Cerimonial, lotado na Casa Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de maio de 2012 a 23 de maio de 2012, a fim de Participar do III Congresso Profissional Ibero-americano de Comunicação, Cerimonial e Eventos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO, Técnico de Enfermagem, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de junho de 2012 a 23 de junho de 2012, a fim de Participar do Treinamento de Relacionamento de Bases de Dados Utilizando RECLINK, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia - CIB/RO - Assistente Social, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2012 a 1º de junho de 2012, a fim de Participar do IV Encontro Nacional das Comissões Intergestores, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de RECIFE/PE, no período de 24 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012, a fim de Participar do V Diálogo Regional sobre Coesão Social, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA, Farmacêutico e MARCELO DE LIMA AROUCA, Farmacêutico, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de maio de 2012 a 1º de junho de 2012, a fim de Participar do Programa de Monitoramento de Produtos Saneantes Notificados, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CICILÉIA CORREIA DA SILVA, Assessora Técnica, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BELÉM/PA, no período de 23 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012, a fim de Participar da Oficina para Estratégias Integradas para Educação em Vigilância Sanitária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CÁSSIO JOSÉ DO PADRO AUGUSTO, Servidor, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de IPEÚNA/SP, no período de 23 de maio de 2012 a 30 de maio de 2012, a fim de Acompanhar e Avaliar junto a Empresa EDRA AERONUTICA os Danos que Ocorreram no Sistema e Motor da Aeronave PU-RND pertencente ao IDARON, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, no período de 22 de maio de 2012 a 26 de maio de 2012, a fim de Providenciar a Confecção e Atualização do Certificado de Capacitação Física, exigência da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para Pilotos, Copilotos, e Tripulantes Operacionais das Aeronaves de Asas Rotativas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 1 JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Cabo Bombeiro Militar - Tripulante Operacional
- 2 LINDOVAL RODRIGUES LEAL
Major Bombeiro Militar - Piloto
- 3 NYCOLAS MAKRIGIANNIS Soldado
Bombeiro Militar - Tripulante Operacional
- 4 PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE
Tenente Bombeiro Militar - Piloto
- 5 SERVANILO BEZERRA DE OLIVEIRA
Sargento Bombeiro Militar - Tripulante Operacional
- 6 YURI BRITO DA S. SEUBERT
Soldado Bombeiro Militar - Tripulante Operacional

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA ANGÉLICA DA SILVA, Servidora, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCA DOLORES FERREIRA LOPES, Servidora e TEREZA OLIVEIRA SABINO, Servidora, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de maio de 2012 a 25 de maio de 2012, a fim de Participar do I Seminário de gestores Estaduais-PRONATEC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CARLOS LOPES DA SILVA, CAP PM e EDERSON SOUZA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 4 de junho de 2012 a 4 de julho de 2012, a fim de Participar do Programa de Aperfeiçoamento de Pilotos e Tipulantes Operacionais do Grupo Tático Aéreo da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LOURDESMAR PEREIRA DA SILVA, Servidor e RAIMUNDO CARLOS BEZERRA, Servidor, ambos lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participarem do Treinamento de Fiscalização de Cabo de Aço, Barras de Aço, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS, COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL e CARLOS BRANDÃO, GERENTE DE TRIBUTAÇÃO, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar da 149ª Reunião do COTEPE - ICMS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LÍDIA BARBOSA DA SILVA, 1ª Secretária CES/RO, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de maio de 2012 a 29 de maio de 2012, a fim de Participar do Seminário "O Enfrentamento da Morte Materna na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO NONATO SOARES, Presidente/CES/RO, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar do Seminário Nacional de Orçamento e Financiamento e Reunião Ampliada do Grupo de Trabalho Sobre Monitoramento das Conferências de Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TELMA REGINA SILVA DE ALBUQUERQUE, ECONOMISTA, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27 de maio de 2012 a 2 de junho de 2012, a fim de Curso de Capacitação em Contas Regionais IBGE/CONAC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDUARDO SANTIAGO DE LIMA, Gerente de Projetos, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BELÉM/PA, no período de 30 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso da Administração Municipal, Estadual e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos na Utilização prática do Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISÍS DA SILVA FERNANDES, GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de BRASÍLIA/DF e BELÉM/PA, no período de 28 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso de Capacitação da Adm. Municipal, Estadual, e Entidades Privadas para

prática do SICONV, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, Assessora Técnica/COGER e RAFAELA PIQUIÁ SOARES, Agente em atividades Administrativas/COJER, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2012 a 30 de maio de 2012, a fim de "II ENCONTRO DE CORREGEDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS VALADÃO, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de RECIFE-PE/ JI-PARANÁ-RO, no dia 23 de maio de 2012, a fim de Dar Palestra na 1ª Rondonia Rural Show - 1ª Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios Agropecuários, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCIANA APARECIDA HONORATA, Veterinária, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, às cidades de FLORIANÓPOLIS-SC/ JI-

PARANÁ-RO/ FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 25 de maio de 2012 a 26 de maio de 2012, a fim de Dar Palestra na 1ª Rondonia Rural Show - 1ª Feira de Tecnologias e Oportunidades de Negócios Agropecuários, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CONFÚCIO AIRES MOURA, Governador, lotado no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2012 a 20 de maio de 2012, a fim de Realizar Compromissos Oficiais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Gerente da COSAN e Representante da Sociedade Civil pela Associação Pestalozzi de Porto Velho, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de junho de 2012 a 5 de junho de 2012, a fim de Participar da Oficina Nacional Sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de AIRES LOPES GONÇALVES, Coronel Bombeiro e LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, ambos lotados na

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de maio de 2012 a 18 de maio de 2012, a fim de Tratar dos Procedimentos a serem adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia junto ao BNDES, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, CAP/PM e MARTINS MOREIRA BARBOSA, MAJ/BM, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de maio de 2012 a 1º de junho de 2012, a fim de Curso de Sistema de Comando de Incidentes, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO BOSCO DE ARAUJO, Gerente de Planejamento, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "Elaboração de Projeto Básico e Temo de Referência", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARTA BEZERRA SANTIAGO GOMES, Pedagoga, lotado na Secretaria

de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de maio de 2012 a 17 de maio de 2012, a fim de Participarem do III Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MOISÉS DE ALMEIDA GÓES, DIRETOR PRESIDENTE DA CMR, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 de maio de 2012 a 4 de maio de 2012, a fim de Visita Técnica aos Órgãos: (DNPM) Departamento Nacional de Produção Mineral; (CPRM E IBAMA) Serviços Geológicos do Brasil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, Servidor, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de maio de 2012 a 16 de maio de 2012, a fim de Tratar de Assuntos Pertinentes à Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Bancada Federal de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 7 de maio de 2012 a 12 de maio de 2012, a fim de Participar da GT-05-COMBUSTIVEL e de Reuniões COTEPE/CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, ASSESSORA ESPECIAL I, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012, a fim de Participar do I MÓDULO DO CURSO DE LIDERANÇA, GESTÃO E COMPETITIVIDADE (LGC), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALBANIZA OLIVEIRA DIAS DE SÁ, CONSELHEIRA, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 3 de junho de 2012 a 7 de junho de 2012, a fim de Participar da XXXVIII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROBERTO MANGABEIRA UNGER, Prof. da Universidade de Harvard 62Spark St. - Cambridge, Massachusetts 02138, lotado no Gabinete do Governador, às cidades de BRASÍLIA-DF/ PORTO VELHO-RO/ BRASÍLIA-DF, no período de 14 de maio de 2012 a 19 de maio de 2012, a fim de Participar de Reuniões do CONEDS em Porto Velho, e de Outros Compromissos Oficiais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, Servidora, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de maio de 2012 a 7 de maio de 2012, a fim de Participar do Fórum Nacional de Captação de Doadores de Sangue, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MICHELLY NOELY TOLEDO MACK, Servidora e TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA, Servidor, ambos lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de junho de 2012 a 7 de junho de 2012, a fim de Participar do Fórum de Captadores e Gestores da Hemorrede Público Nacional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 220101512-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora ELISANGELA LOPES MENEZES, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300099833, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92 e conforme Informação n. 432/PGE/2012, às folhas 23 a 29 e despacho do Secretário/SEAD, às folhas 32, constante nos autos do processo n. 01-2201.03341-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de outubro de 1995, o servidor CARLOS ALBERTO DE PAIVA, do cargo de Professor, Matrícula n. 84.766-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92 e conforme Informação n. 418/PGE/2012, às folhas 23 a 29 e despacho do Secretário/SEAD, às folhas 32, constante nos autos do processo n. 09176/95,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de maio 1995, a servidora MARIA ELIANE LUCIO DA SILVA, do cargo de Professor, Matrícula n. 0777153-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92 e conforme Informação n. 512/PGE/2012, às folhas 49 a 55 e despacho do Secretário/SEAD, às folhas 58 e 59, constante nos autos do processo n. 01-2201.26637-00/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de abril de 2002, o servidor IVANDIR LOPES LORDÃO FILHO, do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 0934062-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92 e conforme Informação n. 512/PGE/2012, às folhas 49 a 55 e despacho do Secretário/SEAD, às folhas 58 e 59, constante nos autos do processo n. 01-2201.26637-00/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de setembro de 1999, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIENE FERREIRA RODEGHUERI	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS	0829552-1
DALVA BARROS DÁVILA	AUX. OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS	0853268-1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.23963-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2011, a servidora ANGELICA ALEXANDRE DE ARAÚJO, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300088778, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.08860-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2011, a servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300106986, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando requerimento às folhas 11, constantes nos autos do processo n. 01-2201.19814-00/2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos do Decreto de 3 de novembro de 2011, que concedeu pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora NELITA ELER MAIA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300027821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.09742-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de maio de 2011, a servidora ROSILENE LOCKS GRECO, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300039690, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.014/2012, constante no processo n. 01-2201.04727-00/2012,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de fevereiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora IVANILDES PEJARA NEVES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300024675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.24307-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de dezembro de 2011, o servidor ISAC DE PAULA BARBOSA, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300073813, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.09130-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2012, o servidor ELIO FARIA DA SILVA, do cargo de Motorista, Matrícula n. 300101013, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal/RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.23558-00/2011

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2011, a servidora BRUNA BURILI, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100157, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.08033-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2011, o servidor MARCIO GONÇALVES DE MIRANDA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 3000611464137, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.07653-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de abril de 2011, o servidor ELTON DA SILVA CHAVES, do

cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300054154, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.16021-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2011, o servidor JOILSON MENDES ARRUDA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300098286, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.16733-00/2010,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2010, o servidor EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300026757, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.10092-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2011, o servidor MARCOS AURÉLIO DAS CHAGAS GOMES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300107428, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.12405-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2011, o servidor GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300054174, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.12422-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2011, a servidora LEANDRA FERREIRA

MILAGRE, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054137, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Parecer n. 26/2012/CGA, às folhas 13 a 21 e Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 22, constantes nos autos do processo n. 01-2201.01172-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2011, a servidora NAZILDA INACIO CORREA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300057364, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05819-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2012, o servidor FRANCISCO EVALDO FROTA, do cargo de Médico, Matrícula n. 300003234/5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n.º 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/12/CPLO/SUPEL/RO decorrente do processo administrativo nº. 01.1420.01559-00/2012, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item 16.3

g) A empresa interessada deverá apresentar a declaração de visita e conhecimento geral do Local da Obras...

LEIA-SE:

Item 16.3

g) A empresa deverá apresentar declaração de visita atestando que a licitante através de seu Responsável Técnico vistoriou a área destinada à execução dos serviços e tem conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Assinada pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa.

Informamos ainda que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.02258-00/2011/DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NAS SEQUINTES RODOVIAS, COM EXTENSÃO DE 12,00m CADA SENDO, LINHA 603 - TRECHO: THEOBROMA/PALMARES D'OESTE, SENDO: BSCC 2,5 X 2,5 m - Km 9,6/BSCC 3,0 X 2,5m - Km11,7/BDCC 3,0 X 3,0m - Km17,3/BTCC 3,0 X 2,5m - Km27,09 NO MUNICIPIO DE THEOBROMA/RO.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através da Portaria n.º 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que, ocorreu a seguinte correção na publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na Edição nº. 1970 do dia 08/05/2012:

ONDE SE LÊ:

... inclusive prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução...

LEIA-SE:

... inclusive prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução...

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2012.

PAULO ALVES

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 479/2011/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00879-00/2011/SEJUS-RO

OBJETO: O Objetivo deste é contratar empresa para fornecer REFEIÇÕES PRONTAS (Desjejum, Almoço, Jantar) para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 038/GAB/SUPEL, de 01/11/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 14 de dezembro de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2012/SUPEL-RO, foi declarado "FRACASSADO", encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP 76.820-408.

Porto Velho, 23 de maio de 2012.

FABIOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL/RO

Mat. 300089025

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 25/GAB/SUPEL/RO de 28 de julho de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/12/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo nº. 01.1411.00057-00/2012/FHITA/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR as empresas: CONSTRUTORA QUANTANA LTDA, por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, contrariando assim o disposto no item 15.3 alínea "d" do edital e ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por não ter apresentado Termo de Compromisso, contrariando assim o disposto no item 15.3 alínea "f", Anexo III do edital, decidiu ainda, HABILITAR as empresas:

LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RONDÔNIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, A.M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 283/2012/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00046-00/2012/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (água mineral), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Governo do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 441.315,74

PROJETO ATIVIDADE:

FHEMERON: 6275

SEAS: 2085/2087

SESDEC: 2235/2154

SEAD: 2927

DER: 1386

IDARON: 2261

CGE: 2404

SEFIN: 2420

AGEVISA: 2944/2947/2761

JUCER: 2087

SEPLAN: 2244

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: **13 de junho de 2012, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 037/12/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1301.00071-00/2012-SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **2015.1193**

Fonte de Recurso: **3212 - Convenios e outras transferências federais**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

VALOR ESTIMADO: R\$ 869.599,68 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 038/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1301.00068-00/2012-SEPLAN/RO-SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos Especializados para a elaboração do Projeto Executivo da Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de Água, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSO: 3212 - Convenios e outras transferências federais.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

P/A: 2015.1193

VALOR ESTIMADO: R\$ 676.787,62 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2012, às 08h00min

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 039/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 039/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1301.00069-00/2012-SEPLAN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de ampliação e melhorias do sistema de água, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSO: 3212 - Convenios e outras transferências federais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2015.1193

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO: R\$ 451.468,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção

da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 036/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1301.00072-00/2012-SEPLAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água, no município de **Jaru/RO**, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convenios e outras transferências federais.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

P/A: 2015.1193

VALOR ESTIMADO: R\$ 211.891,32 (duzentos e onze mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2012, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 07 de maio de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **257/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00232-00/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de abertura de portas e veículos automotores e para a confecção e aquisição de carimbos e cópias de chaves,

sem fornecimento de material por parte da Administração Pública, para atender as necessidades do Setor de Apoio da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoral do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.332,60

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.1218.2261

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2012, às 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados. **Porto Velho/RO, 17 de maio de 2012.**

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 272/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **272/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2423.00827-00/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE 100 (CEM) EXEMPLARES DA EDIÇÃO DO LIVRO “DIAGNÓSTICO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.250,00

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 14 de junho de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados. **Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.**

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.232/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011** torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 232/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00399-00/2012/GAD/SESAU/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, C e E), de forma contínua, produzidos pelas unidades da Rede Pública Estadual de Saúde, por um período de 12 meses, a Pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI.

FONTE DE RECURSO: 0100-Recursos Próprios PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.707.319,00 (três milhões, setecentos e sete mil, trezentos e dezenove reais.)

DATA DE ABERTURA: **13/06/2012 as 09hs00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
 UASG SUPEL: **925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2012.

NILSEIA KETES
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.250/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011** torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **250/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.02199-00/2011/GAD/SESAU/RO**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com fornecimento de peças e materiais, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses (sendo 87 (oitenta e sete) ar condicionados tipo janela e 91 (noventa e um) centrais de ar tipo split, totalizando 178 (cento e setenta e oito) equipamentos, conforme a relação dos serviços preventivos, corretivos e das peças de reposição descritos no termo de referência, para atender as necessidades das unidades administrativas da SESAU, a Pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

FONTE DE RECURSO: **0100-Recursos Próprios**

PROJETO ATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30 / 33.90.39**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 686.949,63 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos.)**

DATA DE ABERTURA: **18/06/2012 às 09:00** (HORARIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG SUPEL: **925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2012.

NILSEIA KETES
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300061141

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 50/GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 17 de Maio de 2012

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. **1301.00090-00-2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **JESLIANE LOPES CRUZ**, ocupante do cargo de **GERENTE DA COORDENADORIA ESTADUAL da COORDENADORIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**, CPF nº. **602.545.562-72**, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho: **2012NE00185, 2012NE00186**, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
041222015	2087	3390.30	1.000,00
041222015	2087	3390.39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimento será automaticamente bloqueado.

Avenilson Gomes da Trindade
 Secretario Adjunto

PORTARIA Nº. 51/GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 17 de Maio de 2012

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. **1301.00092-00-2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GÖES**, ocupante do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, CPF nº. **085.303.352-87**, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho: **2012NE00183, 2012NE00184**, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
041222015	2087		3390.30	1.000,00
041222015	2087		3390-39	2.000,00
TOTAL				3.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 55 /GAB/SEPLAN DE 22 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (Trinta) dias, os termos da Portaria nº 18/GAB/SEPLAN, de 02 de Fevereiro de 2012, publicada no DOE Nº 1924, DE 28.02.2012, que instituiu Tomada de Contas Especial, no âmbito da Coordenaria Estadual de Infra Estrutura, em decorrência do comprometimento da referida comissão em outra tomada de contas.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário /SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 03042/CPF/NCSR/SEAD DE 21 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.6540 de 30 de setembro de 1994, ao servidor lotado na SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros conforme período e referência descritos no anexo desta Portaria.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração.

Anexo único da Portaria n. 03042/CPF/NCSR/SEAD de 21 de maio de 2012.

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Período	Ref. Ant.	Ref. Atual
SESEDEC	300010794	ANTONIO MARTINS FERREIRA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	03.03.2009 a 03.03.2011	12	13

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.03079-00/2012**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de carimbo, para atender a SEAD, conforme Informação nº 861/ASSESSORIA/SEAD/2012, acostada às folhas 15 a 19, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa F.B. SERRATE-ME, CNPJ Nº 10.417.305/0001-57.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 22 de maio de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretária de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 079/NCSR/SEAD
DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex- servidor ARY LEANDRO MUNIZ, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300058621, da Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/21383/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 60/NCSR/SEAD
DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ALLYNE APARECIDA GENEROSO PADILHA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300100123, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.21349-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 61NCSR/SEAD
DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008,

Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 300097240, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.15360-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 62/NCSR/SEAD
DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor ALIEN BRUCE PONTES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300097155, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.14207-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 63/NCSR/SEAD
DE 18 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor ELENOR VELTEN, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n. 300101027, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da

data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.09137-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4018 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 623/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	36
2 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	20
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	36
4 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	36
5 ANARITADE OLIVEIRA FERRREIRA SILVA	300001772	36
6 ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	36
7 ANTONIO SÉRGIO MELO DA CUNHA	300009505	36
8 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	30
9 CLAUDIO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO	300002820	36
10 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	36
11 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	36
12 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	34
13 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	20
14 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	34
15 EDNEIDE MAIADA SILVA	300015684	36
16 ELITE FEITOSA BRASIL DO CARMO	300002277	30
17 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	36
18 ELVIS O CAMPO	300024491	36
19 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	36
20 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	34
21 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	36
22 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	34
23 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	36
24 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	36
25 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	30
26 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	34
27 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	36
28 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	36
29 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	30
30 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	36
31 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	36
32 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	36
33 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	30
34 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	30
35 LUIS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	36

36 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	30
37 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	36
38 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	15
39 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	30
40 MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	34
41 MARIA ALVES AMARANTE	300009999	36
42 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	36
43 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	36
44 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	36
45 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	36
46 MARIA GORETE CORREA	300045756	34
47 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	30
48 MARIA DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	300023334	30
49 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	30
50 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	30
51 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	36
52 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	36
53 MÔNICA RÉGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	34
54 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	34
55 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	28
56 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	36
57 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	36
58 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	36
59 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	36
60 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	30
61 ROBSON VIEIRA DA SILVA	300016209	08
62 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	36
63 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	36
64 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	16
65 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	36
66 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	18
67 VASTE JULIEN	300043614	18
68 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	36
69 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	33
70 WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	33

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4019 /NCSR/GAB /SEAD
4 DE MAIO 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 623/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de abril/2012.

QORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOÃO SOARES FILHO	300055442	36
2 LEONINDA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	36
3 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	26
4 MARIA LUCINEIDE GADELHA CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/1316/2012**, foi dispensada a licitação, objetivando Inscrição no Curso Preparatório para Certificação da ANBIMA-CPA-20, no período de 22 a 25 de Maio de 2012, para atender funcionário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1168/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/ IPERON**, de 14.05.2012, acostado às fls.2730 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 21 de Maio de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, Parecer Nº. 1168/2012/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 21 de Maio de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/511/2012**, foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de Livros Jurídicos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa **N. D. DA C. NOGUEIRA**, no valor de **R\$ 447,78 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1167/2012/ ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de 14.03.2012, acostado à fls. 27/29 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 21 de Maio de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 447,78 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, parecer nº. 1167/2012/ASSESSORIA/ JURIDICA-IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 21 de maio de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N. 0145/GARH/GAB/IPERON 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 020/GEFIN/EQFIN/IPERON, de 02/05/2012.

RESOLVE,

ART. 1.º - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/ 1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as

servidoras abaixo elencadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do IPERON, no período de 02 a 30/05/2012:

CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE – Matrícula n. 3000.34.398
MARILU TEREZINHA DALMASO ROSSO – Matrícula n. 3000.34.046
SEVERINA VILMA DA SILVA – Matrícula n. 3000.34.430

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0146/GARH/GAB/IPERON 22 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 111/AUDIPREV/IPERON, de 18/05/ 2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, Chefe de Equipe de Controle Interno, para **responder** pela Auditoria Interna – AUDIPREV/ IPERON, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012, em **substituição** ao servidor **JACINTONIO COSTA PEREIRA**, Auditor Geral, por motivo de viagem.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 058/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando os Memorandos nºs. 29 e 39/GTVISA/AGEVISA-RO datados de 27/01/2012 e 3/2/2012 bem como Parecer nº. 008/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 1º/01/2012 a 30/06/2012, os servidores abaixo relacionados Cédidos a esta AGEVISA-RO, conforme Decreto de 13/ 01/2012, publicado DOE nº. 1912 de 7/2/2012 na função de **Inspetor Sanitário** sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo	Município
Elias Gonçalves da Silva	300025220/21	Médico Veterinário	Ariquemes
João Manoel do Nascimento	300008906/07	Médico Veterinário	Ji-Paraná
Francisca Marleide A. Muniz	300011083/84	Médico Veterinário	Ji-Paraná

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Publique, registra-se, Cumpra-se

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 061/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

Luciléia Brasil de Souza
Mirtes Alvina de Souza300002088
300044373Aux. de Serv. de Saúde
Aux. de Serv. de SaúdePorto Velho
Porto Velho

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando os Memorandos nºs. 29 e 39/GTVISA/AGEVISA-RO datados de 27/01/2012 e 3/2/2012, bem como Parecer nº. 008/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 1º/01/2012 a 30/06/2012, os servidores abaixo relacionados Cedidos a esta AGEVISA-RO, conforme Decreto de 13/01/2012, publicado DOE nº. 1912 de 7/2/2012 na função de Inspetor Sanitário sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo	Município
Ana Rosa dos Santos V. V. Fernandes	300061379	Engenheiro Químico	Porto Velho
Antonio de Pádua Barros	695139	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
Aristides da Silva	300028364	Enfermeiro	Porto Velho
Dalila Queiroz Gerolano	300001633	Engenheiro Químico	Porto Velho
Gilberto Dantas de Araújo	300022947	Enfermeiro	Porto Velho
João Adauto M. Gonçalves	300053387	Engenheiro Químico	Porto Velho
Jorge Fernando de Azevedo Couceiro	300002388/89	Médico Veterinário	Porto Velho
Leonir Pereira Lobo	300010958	Médico Veterinário	Porto Velho
Maria de Nazareth S. França	300006565	Engenheiro Civil	Porto Velho
Maria do Socorro R. da Silva	300036210	Biomédico	Porto Velho
Maria Júlia Álvares Bragança	300006928/29	Médico Veterinário	Porto Velho
Marizelia de Moraes ArcoverdeFonseca	300011833	Enfermeiro	Porto Velho
Paulo Cesar Santos Ramos	300027717/18	Médico Veterinário	Porto Velho
Solange Souza Pires	300001368	Nutricionista	Porto Velho
Tereza Cristina Ramos	300001161	Enfermeiro	Porto Velho

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registra-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 062/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 21 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando os Memorando nº. 27/GTVISA/AGEVISA-RO datado de 25/01/2012, bem como Parecer nº. 008/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 1º/01/2012 a 30/06/2012, os servidores abaixo relacionados Cedidos a esta AGEVISA-RO, conforme Decreto de 13/01/2012, publicado DOE nº. 1912 de 7/2/2012 na função de **Fiscal Sanitário** sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo	Município
Ademir da Costa Ribeiro	300009149	Ag. em Ativ. Adm.	Porto Velho
Adivalnete Alves de Souza	300020056	Aux. Ativ. Adm.	Porto Velho
Cleunice da Silva Cavalcante	300002098	Técnico Laboratório	Porto Velho
Edna Bezerra da Costa Frota	300004336	Aux. Ativ. Adm.	Porto Velho
Izamar Paraguassu Chaves	300043636	Ag. em Ativ. Adm.	Porto Velho
Josué Miranda Rodrigues	300001872	Ag. de Serv. de Saúde	Porto Velho

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registra-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 063/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 28 de maio de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011.

Considerando os Memorando nº. 27/GTVISA/AGEVISA-RO datado de 25/01/2012, bem como Parecer nº. 008/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 1º/01/2012 a 30/06/2012, os servidores abaixo relacionados Localizados nesta AGEVISA-RO, conforme Portaria 614/SEAD de 22/01/2008, na função de Fiscal Sanitário e Inspetor Sanitário, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Fiscal Sanitário			
Nome	Matrícula	Cargo	Município
Alber Sebastião Ribeiro Martins	693602	Agente Administrativo	Porto Velho

Inspetor Sanitário			
Nome	Matrícula	Cargo	Município
Antonio de Pádua Barros	695139	Engenheiro Mecânico	Porto Velho

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registra-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

AVISO DE ADESÃO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 18/2011 (SRP) referente ao Processo Administrativo n. 23034.000461/2011-51, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Processo: 01-1601/02980-00/2012/Seduc

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/2001, e que, altera dispositivos pelo Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à aquisição de 03 (três) veículos automotores do tipo micro ônibus, ORE1, para atender os alunos e profissionais da Educação, do Programa Educação no Campo, das Representações de Ensino de Porto Velho, Ariquemes e Jaru, que não possuem transporte escolar, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 050/2011, de Realização do Pregão Eletrônico nº 18/2011 (SRP), referente ao Processo nº 23034.000461/2011-51, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Fornecedor do certame, Iveco Latin América Ltda, CNPJ 01.844.555/0005 - 06, com sede à Rodovia MG 238 Km 73,5, Sete Lagos/MP, CEP nº 35.701 - 000, detentor da Ata de Registro Preços, no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO DE ADESAO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 18/2011 (SRP) referente ao Processo Administrativo n.º 23034.000461/2011-51, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Processo: 01-1601/02624-00/2012/Seduc

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e que, altera dispositivos pelo Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à aquisição de 03 (três) Ônibus Rural Escolar – ORE2, para atender os alunos da Escola Estadual de Ensino Básico Integral Anísio Teixeira e Escola Estadual Ênio Pinheiro com transporte escolar diário, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 050/2011, de Realização do Pregão Eletrônico nº 18/2011 (SRP) referente ao Processo nº 23034.000461/2011-51, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Fornecedor do certame, Man Latin América Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 06.020.318/0001 - 10, localizada na rua Wolkswagem, n.º 291, 7º, 8º e 9º andares – São Paulo/SP – CEP. 04344-901, detentor da Ata de Registro Preços, valor total de R\$ 674.640,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

ISABEL DE FÁTIMA LUZ

Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1238/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Transporte para a Fase Cone Sul das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012 de 22 a 30 de Junho, referente aos serviços de Transporte aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Vilhena-RO, objeto do Processo nº 1601.00766/2012.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Cledemar Jeferson Batista - Matrícula: 300026542;
2. Lucimar de Moraes Batista - Matrícula: 300054798;
3. Maria Anita Fernandes de Aguiar - Matrícula: 300023629.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1236/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Alimentação para a Fase Regional Noroeste das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012, de 14 a 22 de Junho referente ao fornecimento de alimentação aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Jaru, objeto do Processo nº 1601.00768/2012.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Ilana Augusta Cordeiro C. Lima – Matrícula – 300028541;
2. Ilza Campim Felberg – Matrícula – 300073902 e
3. Neimar Ferreira da Silva Louredo – Matrícula – 300025279.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1235/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Transporte para a Fase Regional Noroeste das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012 de 14 a 22 de junho referente aos serviços de Transporte aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Jaru – RO, objeto do Processo nº 1601.00766/2012.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Anderson Clayton Moret - Matrícula: 300106504;
2. Diego Caldeira Moreira - Matrícula: 300111932;
3. Kleverton dos Santos Cabral - Matrícula: 300072470.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1234/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Transporte para a Fase Mamoré das Olimpíadas Escolares de Rondônia - 2012, de 07 a 14 de Junho referente aos serviços de Transporte aos participantes,

atendendo à Representação de Ensino de Guajará-Mirim – RO, objeto do Processo nº 1601.00766/2012.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Pedro Pequeno de Souza – SIAPE: 0703934;
2. Eurípedes Tártaro – Matrícula: 300010047;
3. Francisco Dias Filho – Matrícula: 300003346.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1233/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Alimentação para a Fase Mamoré das Olimpíadas Escolares de Rondônia - 2012, de 07 a 14 de Junho referente ao fornecimento de alimentação aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Guajará-Mirim – RO, objeto do Processo nº 1601.00768/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Rosa Euridice Vieira Juarez – Matrícula: 300063570;
2. Francisca Rosalina da Silva – Matrícula: 3000005432;
3. Terezinha dos Santos – Matrícula: 300026319.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1232/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços para a Fase Metropolitana das Olimpíadas Escolares de Rondônia – 2012 no período de 14 a 31 de maio referente aos serviços de transporte e fornecimento de alimentação aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Porto Velho – RO, objeto do Processo nº 1601.00766/2012 e Processo nº 1601.00768/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída:

1. Vanderlei Ferreira dos Santos – Matrícula: 300054088;

2. Maria Auxiliadora Pereira de Souza Albano – Matrícula: 300007139;
3. Selma do Socorro de Araújo de Souza – Matrícula: 300017594 e
4. Osmair Oliveira dos Santos – Matrícula: 300027186/ Suplente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1239/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Alimentação para a Fase Centro Oeste das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012, de 22 a 30 de Junho referente ao fornecimento de alimentação aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Ji-Paraná-RO, objeto do Processo nº 1601.00768/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Berenice Pinheiro da Costa – Matrícula: 300007207;
2. Josimar Lourenço da Silva – Matrícula: 300052707;
3. Moisés de Jesus Silva – Matrícula: 300073197.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1240/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Transporte para a Fase Centro Oeste das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012, de 22 a 30 de Junho referente aos serviços de Transporte aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Ji-Paraná-RO, objeto do processo nº 1601.00766/2012.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Mariza de Souza Oliveira – Matrícula: 300019885;
2. Vilson Klein – Matrícula: 300030414 e
3. Maria Gorete Lara – Matrícula: 300014049.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1216/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Trabalho Estadual que atua no Programa de Formação Continuada Mídias na Educação/SEED/MEC, executado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – Seduc e a Universidade Federal de Rondônia - Unir, mediante celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2009/Unir.

1. Alice Maria Poltronieri, matrícula n. 300024561, para exercer as funções de Coordenadora Estadual do Programa e de Professora Formadora/Pólo de Porto Velho -Turma A;
2. Antônio Osmar Mozini, matrícula n. 300006190, para exercer a função de Professor Formador/Pólo de Porto Velho;
3. Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, matrícula n. 300023046, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Porto Velho;
4. Marlene Correia Nakayama, matrícula n. 300019380, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Ariquemes;
5. Maria Cecília Correia de Andrade, matrícula n. 300018966, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Ariquemes;
6. Aparecida de Fátima Vilas Boas Guidelli, matrícula n. 300013119, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Rolim de Moura;
7. Zilda Muniz de Oliveira, matrícula n. 300025083, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Rolim de Moura;
8. Jane Gomes Bezerra, matrícula n. 300023555, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Vilhena;
9. Sebastiana Natália Pacheco Romano, matrícula n. 300003436, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Vilhena;
10. Cláudia Gonçalves, matrícula n. 300003437, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Vilhena;
11. Guiomar Otilia Rodrigues Junqueira, siape n. 0698893, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Ji-Paraná;
12. Ivanilda de Paula Silva, matrícula n. 300019978, para exercer a função de Professora Formadora/Pólo de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2012, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1241/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 08 do artigo 2º da Portaria nº 1173/12-GAB/Seduc, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 1960, de 20 de abril de 2012, que institui a Comissão destinada à elaboração do Guia de Orientações para a Equipe Gestora: Diretor, Supervisor, Orientador, Psicólogo e Psicopedagogo que contribuirá para o trabalho dos técnicos pedagógicos que atuam nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Onde se lê:

8. Dindinalva V. da Silva Ardaia, matrícula 0704072;

Leia-se:

8. Lindinalva Vieira da Silva Ardaia, matrícula 0704072;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1244/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Trivale Administração Ltda, referente a serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, mantendo sistema e incluindo fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos, recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, incluindo reboque e mais serviços de lavagem e borracharia através de rede credenciada, conforme Contrato nº 014/PGE/2012, para atender a frota da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Heleno Cezar Ferreira Silva, matrícula nº 300024452;
2. Mary Leia Duarte Gomes, siape nº 07031890;
3. Carolina Soares de Melo, matrícula nº 300027235.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1242/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa -SAI/Seduc, nos

termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 68/92, para apurar os fatos narrados nos documentos constantes do Processo nº 1601.02961-00/2012, fls. 02/25.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão ora instituída:

1. Maria de Fátima Assis de Lima Santos, matrícula nº 300063113, Presidente;
2. Antônio Lacerda de Assunção, siape nº 701153, Membro;
3. Maria Nilda Justino da Silva, matrícula nº 300026146, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0790/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comitê destinado à seleção de Biografias do concurso Estadual de Biografias, parte da Edição 2012 da Feira Literária Internacional, a realizar-se em Porto Velho-RO.

Art. 2º. Designar, sem ônus para o Executivo Estadual, os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão ora instituída.

- Ricardo Santos Leite, procurador federal no estado de Rondônia;
- Frederico de Castro Perillo, diretor do Departamento de Comunicação - Decom;
- ü Antônio Ocampo Fernandes, agente administrativo,
- Raquel Volpato Serbino, coordenadora do Grupo de Projetos Inovadores da Seduc;
- Aluísio Leite, promotor público do estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1243/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar n. 68/92, Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa – SAI/ Seduc, para apurar os fatos relacionados aos Ofícios n. 192/2012/2ªPJC e n. 073/12/REN/Seduc/ Cerejeiras e os demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.02917-00/2012, fls. 02/43.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados, para a comporem a Comissão ora instituída.

1. Maria de Fátima Assis de Lima Santos, matrícula n. 300063113, presidente;
2. Antônio Lacerda de Assunção, siape n. 701153, membro;
3. Maria Nilda Justino da Silva, matrícula n. 300026146, membro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N.º 1245/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios relativos aos serviços prestados pela empresa MA Viagens e Turismo Ltda, referentes à aquisição de passagens aéreas para participação no IV Encontro Nacional de Fortalecimento do Conselho Escolar, nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2012, em Brasília - DF.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão ora instituída:

1. Angélica Viriato Ortiz Alves, matrícula nº 300046542;
2. Antonia Bezerra Neves, matrícula nº 300008364;
3. Nilzeth Saturnino de Andrade, matrícula nº 300039673.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N.º 1249/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referente ao serviço prestado pela empresa Amazongás, objeto do Processo nº 01-1601.01024-00/2012.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- Helvécio Ferreira Nunes, matrícula nº 300017189;
- Sebastião Lima Moreira, matrícula nº 300052966;

▪ Adonias Lemos da Silva, matrícula nº 300018484.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N.º 1247/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa dias) o prazo de validade da Portaria nº 2045/11-GAB/ Seduc, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1875 de 14/12/2011, que institui Comissão Provisória, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos legais para atender os objetivos de recursos financeiros recebidos pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Albino Butner, localizada no Distrito de Triunfo, município de Candeias do Jamari.

Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados os objetos e os demais procedimentos definidos originalmente, na Portaria nº 2045/11-GAB/Seduc, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1875 de 14/12/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 dias.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1254/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a senhora Késcila Graunke Zambaldi, escolaridade Nível Médio, para exercer a função de Secretária do Instituto Adventista da Amazônia Ocidental – IAAMO, sem ônus para a administração, pertencente à rede particular de ensino com sede no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N.º 1251/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Israel Custódio Correia, a contar de 22 de maio de 2012, da função de Representante de Ensino de Pimenta Bueno.

Art. 2º O Coordenador Administrativo da Representação de Ensino responderá como Chefe Interino até que seja nomeado o novo Representante de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00519/2011, fls. 249/268, o Resultado por fornecedor, fl. 269, o Termo de Adjudicação, fls. 270, o Despacho da Pregoeira, fls. 271/273, a Informação nº 060/12/Assessoria/Supel, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1601.06606-00/2011/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de 46 (quarenta e seis) transformadores de potência do tipo trifásico, para modernização do sistema elétrico das unidades escolares da rede pública estadual de ensino, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00519/2011/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Indústria de Transformadores Amazonas Ltda, CNPJ nº 15.815.491/0001-04, vencedora do certame licitatório, no valor total de R\$ 477.388,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00188/2012, fls. 882/1043, o Resultado por Fornecedor fl. 1044, o Termo de Adjudicação, fls. 1066/1078, o Despacho, fls. 1079/1081, o Parecer Final nº 177/2012/Assejur/Supel, fls. 1099/1101, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00768-00/2012/Seduc-RO, vols. I a IV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de refeições preparadas, do tipo self service, sendo três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar, visando atender os alunos/atletas das escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia, que participarão das Olimpíadas Escolares de Rondônia/2012, nas categorias infantil e juvenil, nos naipes masculino e feminino, coordenada pela Coordenadoria de Esporte e Cultura CEC/Seduc, para a realização das Olimpíadas Escolares de Rondônia - OER/2012 e Jogos Escolares Especiais, conforme especificado no Edital e seus anexos, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas Araúna Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.796.438/0001-77, vencedora dos grupos: 01,02,03,04,05 e 06, no valor total de R\$ 582.483,21 (quinhentos e oitenta e dois mil,

quatrocentos e oitenta e três reais e vinte um centavos), e Laurynutri – Comercio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ nº 084.893.100/0001-23, vencedora dos grupos 07,08,09,10,11 e 12, no valor total de R\$ 1.101.025,80 (um milhão, cento e um mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total da despesa licitada em R\$ 1.683.509,01 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e um centavo).

Porto Velho, 11 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a desistência do lote I do Pregão Eletrônico nº 00188/2012/SUPEL apresentada pela empresa Araúna Empreendimentos Ltda, fl. 1126, Termo de Adjudicação, fls. 1137/1150, e despacho da Pregoeira, fl. 1151, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00768-00/2012/Seduc-RO, vols. I a IV, cujo objeto a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de refeições preparadas, do tipo, self service, sendo três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar para atender os alunos/atletas das escolas de Educação Básica do Estado de Rondônia, que participarão das Olimpíadas Escolares de Rondônia/2012, nas categorias infantil e juvenil, nos naipes masculino e feminino e Jogos Especiais de Rondônia, RETIFICA o valor constante no Termo de Homologação, do Pregão Eletrônico nº 00188/2012, Lote I, para constar o valor de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais), em favor da empresa Larynutri Comércio de Alimentos Ltda-ME, CNPJ nº 084.893.100/0001-23.

Porto Velho, 17 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1255/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Deuszivane Almeida da Silva, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300036819, para proceder a conferência de todos os documentos elaborados pelo setor de Redação - GAB/Seduc.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados

e, considerando os termos do Parecer nº 54/GCI/2012 às fls. 303 e 304 do Processo nº 01-1601.03160-00/2011, haja vista os termos da Lei nº 872 de 28/12/99 e da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo servidor Edson Soares Nogueira, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2009, e Portaria nº 465/2009 - GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Permaneçam os presentes autos em arquivo da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 22 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando os termos do Parecer nº 55/GCI/2012 às fls. 197 e 198 do Processo nº 01-1601.06288-00/2011, haja vista os termos da Lei nº 872 de 28/12/99 e da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, APROVA e HOMOLOGA a presente Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo Raimundo Rufino dos Santos, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.101/2009, e Portaria nº 465/2009 - GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Permaneçam os presentes autos em arquivo da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 22 de maio de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1257/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Rita de Souza Lopes, a contar de 23 de maio de 2012, da função de Representante de Ensino de Guajará - Mirim - RO.

Art. 2º O Coordenador Administrativo da Representação de Ensino responderá como Chefe Interino até que seja nomeado o novo Representante de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1253/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Mara Silvia Cabral de Melo Katto, a contar de 22 de maio de 2012, da função de Representante de Ensino de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º O Coordenador Administrativo da Representação de Ensino responderá como Chefe Interino até que seja nomeado o novo Representante de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1237/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais e receber serviços de Alimentação para a Fase Cone Sul das Olimpíadas Escolares de Rondônia -2012, de 22 a 30 de Junho referente ao fornecimento de alimentação aos participantes, atendendo à Representação de Ensino de Vilhena-RO, objeto do Processo nº 1601.00768/2012.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Andréia Batista da Silva – Matrícula: 300098008;
2. Maria Ruti Campos – Matrícula: 300004734;
3. Sirlei de Calda – Matrícula: 300019258.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 861/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JANINE CARVALHO SANTANA DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF ALBINA MARCIÓ SORDI/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300012205, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 862/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora FÁTIMA GARCIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MIGRANTES/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300051274, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 863/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MIGRANTES/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009598, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 864/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ CORDEIRO FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM FRANCISCO MIGNONE/RIO CRESPO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300051559, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 865/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLUCIA RAPOSO PEREZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM FRANCISCO MIGNONE/RIO CRESPO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300026618, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 866/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE SOARES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM RUTH ROCHA/CAMPO NOVO DE RONDONIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025971, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 867/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 013/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ESDRIANA BERNADETE DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM HEITOR VILLA LOBOS/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300085764, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 09/11/2011 até 06/05/2012, ficando as mesmas para fruição em 07/05/2012 a 06/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 868/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 19/MACHADINHO D'OESTE/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANDRÉIA CORREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300099395, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 22/08/2011 até 17/02/2012, ficando as mesmas para fruição em 18/02/2012 a 18/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 869/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 048/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023607, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 26/11/2011 até 23/05/2012, ficando as mesmas para fruição em 24/05/2012 a 22/06/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 870/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 048/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE IVETE GIMENES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300054929, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 12/12/2011 até 08/06/2012, ficando as mesmas para fruição em 09/06/2012 a 08/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 871/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 048/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLEI APARECIDA COLTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025848, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 19/07/2011 até 14/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 872/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CIRLENE COLONI GUIMARAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM CASTRO ALVES/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300035248, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 873/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora DIANA CRISTINA LEITE MINUCELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM INÁCIO DE CASTRO/PIMENTEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300058228, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 874/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELISETE TEIXEIRA MINUCELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300051494, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 875/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ENEIDA KOTZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF FLORIANO PEIXOTO/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300063230, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 876/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ILAINE HELENA HUBER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM INÁCIO DE CASTRO/PIMENTEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027589, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 877/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVANILDA RAMOS BRUM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM CASTRO ALVES/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300013281, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 878/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GISLEINE SOARES DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de Cerejeiras, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300046538, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 879/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de Cerejeiras, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300059540, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 880/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA REGINA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015374, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 881/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Irmã DULCE/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300012981, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 882/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NEUSA APARECIDA DE MORAES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Irmã DULCE/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027630, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 883/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA HELENA MIRANDA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF FLORIANO PEIXOTO/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300063594, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 884/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 047/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SIRLENE DA SILVA LACERDA PIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300060960, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 885/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do Memorando n. 064/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ETEL DE SOUZA JUNIOR, lotado na Diretoria Administrativa Financeira/DAF/SEDUC, ocupante do cargo de Direção Superior, Assessor Especial I, Matrícula nº 300103798, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 886/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 025/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PROFº. ROBERTO DUARTE PIRES/PORTO VELHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006356, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 887/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 024/DAP/SEDUC/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio/DAP/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300024405, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 888/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 61/NUP/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora KÁTIA SIMONE PIVA DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Assistência Técnica de Educação/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025954, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 889/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 62/NUP/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA AUXILIADORA FIALIS DINIZ LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Assistência Técnica de Educação/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300020276, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 890/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 62/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOVELINA GONÇALVES REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300008338, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 891/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 074/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da

servidora ALBAPATRÍCIA GONÇALVES CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Projeto de Educação Especial, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023269, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 892/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 074/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ADENICE PEREIRA DA SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Projeto de Educação Especial, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300036589, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 893/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 074/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SUELY DE SOUZA FONSECA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Projeto de Educação Especial, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300007147, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 894/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 073/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLAUDIA LEITE SEREJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, ocupante do cargo de PN3, Matrícula

nº 300037622, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 895/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 063/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSILENE MIRANDA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300043449, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 896/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 0064/NC/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Convênios/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300024182, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 897/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 033/DIÁRIAS/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Convênios/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300037312, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 18/01/2012 até 15/07/2012, ficando as mesmas para fruição em 15/07/2012 a 14/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 898/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora TEREZA OLIVEIRA SABINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009458, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 899/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LÚCIA DE FÁTIMA SOARES CAVALCANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300005051, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 900/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GILZA SOUZA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300010582, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 901/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015080, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 902/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GUACYARA BARBOSA GORAYEB, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300058441, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 903/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.012/GEPRO/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIZETE SILVA PRATES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Educação Profissional/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023813, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 904/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Circular n. 007/DAP/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor AGUINALDO ALMEIDA MARQUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300013891, no período de 01/02/2012 a 02/03/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 905/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.018/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 14/02/2012, a servidora OLENILCE ESTEVES REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300021907, da função de Secretária da EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.906/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.017/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/02/2012, a servidora MARIA RITA MENDES DE SÁ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300010869, para exercer a função de Secretária da EEEFM GOV. ARAÚJO LIMA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 907/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, o servidor IVAN DANILO NARDI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº

300035408, da função de Diretor da EEEFM GENERAL OSÓRIO, no Distrito de Calama, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.908/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.014/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor IVAN DANILO NARDI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300035408, para exercer a função de Diretor da EEEFM GENERAL OSÓRIO, no Distrito de Calama, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 909/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 13/02/2012, o servidor RAIMUNDO ROSIVALDO FACANHA RAMOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300059482, da função de Secretário da EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.910/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.013/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 13/02/2012, a servidora VALDIRENE DA SILVA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300026383, para exercer a função de Secretária da EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 911/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 10/02/2012, a servidora CLAUDIA RODRIGUES PORTELA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063345, da função de Diretora da EEEF PRINCESA ISABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.912/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.010/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/02/2012, a servidora CLAUDIA RODRIGUES PORTELA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063345, para exercer a função de Diretora da EEEF PRINCESA ISABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.913/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.009/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/02/2012, a servidora GILKA RODRIGUES MACHADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023440, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF PRINCESA ISABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.919/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.015/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora LUCÉLIA SANTANA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026875, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM GENERAL OSÓRIO, no Distrito de Calama, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 920/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA RUFINA DE BRITO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ANGELINA DOS ANJOS/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300003607, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 921/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor EDVALDO ROSA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM ANGELINA DOS ANJOS/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300080711, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 922/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELISETE BATISTA RAMOS, pertencente

ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF RAYMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300005103, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 923/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ENEDY MATOS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF RAYMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300005012, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 924/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LINDOMAR ALVES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOMES CARNEIRO/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300024700, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 925/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOMES CARNEIRO/COSTA MARQUES,

ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019518, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 926/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor SEBASTIÃO ALVES FILHO COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEF RAYMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025571, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 927/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora TEREZINHA ANA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ANGELINA DOS ANJOS/COSTA MARQUES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300026001, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 928/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM CAMPOS SALES/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300058451, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 929/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RUTE BONIFÁCIO MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF CAMPOS SALES/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015969, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 930/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 119/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVONE MANSKE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300024809, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 931/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PROFº. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300003433, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 932/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ORACILA GODINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015588, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 933/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RAQUEL DA SILVA LIMA FILHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PAULO FREIRE/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025890, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 934/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor RONALDO PEREIRA NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEF PAULO FREIRE/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300026944, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 935/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0116/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor DANIEL GOMES DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Representação de Ensino/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025779, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 936/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora AMINA HASSAN ABDALLA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF MARIZETTI MENDES DE OLIVEIRA/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015798, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 937/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0154/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVONE CIPRIANO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PROFº LUIZ CARLOS PAULA ASSIS/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027410, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 938/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.011/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/02/2012, a servidora ANA LAURA CAMACHO ROCHA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300058463, para exercer a função de Diretora da EEEM PROFº. FRANCISCO DESMOREST PASSOS, no Distrito de Nazaré, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 939/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 194/GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, o servidor SEBASTIÃO BATISTA DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300015922, da função de Secretário da EEFEF TUPÃ, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.940/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 195/GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora MARIA APARECIDA DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019579, para exercer a função de Secretária da EEFEF TUPÃ, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 942/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.013/GAB/REN/SEDUC/ROLIM D E MOURA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 10/02/2012, a servidora DELMIRA VERISSIMO CORDEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019500, da função de Secretária da EEFEF NILSON SILVA, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 944/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 003/GCPC/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSIRENE VALÉRIA XIMENES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300065845, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 945/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.602/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JANDIRA SILVA DE PAULA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de estado da Educação Cerejeiras, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300013612, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2012 a 02/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 946/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.022/FUNDESCOLA/GPE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ISAÍAS ELIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no FUNDESCOLA/GPE/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo educacional N1, Matrícula nº 300010647, no período de 01/02/2012 a 02/03/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 947/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.07/DIÁRIAS/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA JOSE MUNIZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Diretoria Administrativa Financeira-DAF/DIÁRIAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo educacional N1, Matrícula nº 300014904, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, ficando as mesmas para fruição no período de 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 948/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.118/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ISABEL DE FÁTIMA LUZ, ocupante do cargo de Direção Superior, Coordenadora Administrativa Financeira, Matrícula nº 300102822, no período de 01/02/2012 a 02/03/2012, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 949/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.143/NRH/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Recursos Humanos/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo educacional N1, Matrícula nº 300006994, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 950/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.001/APAE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA MARGARETE ROCHA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300008042, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 951/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.091/GAB/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a pedido do servidor CELIO MENEZES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300046235, da função de Vice-Diretor da EEEFM ALKINDAR BRASIL AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 952/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLEONICE ADRIANA SCHMITZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação no município de Colorado do Oeste, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300079218, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2012 a 30/11/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 953/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora DULCELENA BATISTA ALEXANDRE CORREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação no município de Colorado do Oeste, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019051, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 954/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JEDEON DE SOUZA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEF PREFEITO MARCOS DONADON/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019673, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 955/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOVENIR DIAS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEF PREFEITO MARCOS DONADON/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025811, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 956/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA JORALICE ALVES ROLIM NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019045, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 957/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0177/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA INÊS BURGEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM 16 DE JUNHO/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023662, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 958/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.01/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/01/2012, a servidora GRACIE FERNANDES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300027778, da função de Secretária da EEEFM RAIMUNDO CATANHEDE, Tipologia 05, localizada no Município de Jaru/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 959/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/02/2012, a servidora ANA LUCIA TONIAZZO SANTOS,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019931, da função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.960/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.002/REN/SEDUC/VILHENA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2012, a servidora ANA LUCIA TONIAZZO SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019931, para exercer a função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 961/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/02/2012, a servidora ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060518, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 644/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/01/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.002/FUNDESCOLA/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Subgerência FUNDESCOLA/GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº. 300021297, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 739/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 007/REN/SEDUC/PORTO VELHO RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 31/01/2012, a servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300006356, da função de Secretária da EEEF ROBERTO DUARTE PIRES, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.740/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 008/REN/SEDUC/PORTO VELH RO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora WALDIRENE RODRIGUES MARQUES SOSTER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300021913, para exercer a função de Secretária da EEEF ROBERTO DUARTE PIRES, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 741/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/02/2012, a servidora EDNILSA MARIA DE OLIVEIRA ABREU, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025698, da função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 742 /12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 02/02/2012, a servidora MARIA DIVINA JACOB DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051124, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.743/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.158/REN/SEDUC/VILHENA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2012, a servidora ANA LUCIA TONIAZZO SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019931, para exercer a função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.744/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.158/REN/SEDUC/VILHENA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2012, a servidora ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060518, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 745/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.003/ASSEJUR/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CECÍLIA PRESTES DO ESPÍRITO SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Assessoria Jurídica/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico

Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021976, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 746/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.003/ASSEJUR/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELVIS DIAS PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Jurídica/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300054730, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2012 a 01/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 747/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.003/ASSEJUR/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor PEDRO ALMEIDA MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Jurídica/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009986, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 748/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.50/NUP/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ADRIANA MARQUES RAMOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Processos/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300063133, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 749/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.002/COMUNICAÇÃO/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria de Comunicação/GAB/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027995, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 750/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.49/NUP/GE/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSÂNGELA MARIA PEREIRA DOURADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Processos/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300020172, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 751/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.001/COMUNICAÇÃO/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CELENE GOMES DE SOUZA, lotada na Assessoria de Comunicação/GAB/SEDUC, ocupante do cargo de Direção Superior, Assessor II Matrícula nº 300105135, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 752/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.062/REN/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA ROOS DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de São Francisco do Guaporé Rondônia, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300024594, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 753/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.062/REN/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor IRINEU TOMAS MATIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Representação de Ensino de São Francisco do Guaporé Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024997, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 754/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.062/REN/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de São Francisco do Guaporé Rondônia, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300013779, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 755/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 206/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA Doralice Sales Cavalcante, localizada no Município Nova Mamoré, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

II - ORLANDEIA PIRES DA COSTA, Prof Nivel III (ch 025), Matrícula 300082055, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA Doralice Sales Cavalcante, localizada no Município Nova Mamoré, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

II - ORLANDEIA PIRES DA COSTA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300110451, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino CEEJA Doralice Sales Cavalcante, localizada no Município Nova Mamoré, de Tipologia 2, o (a) servidor(a) ORLANDEIA PIRES DA COSTA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300110451, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 756/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 210/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA Silvio Viana Louro, localizada no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I – LICE GOMES CICHOSKI, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300024877, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

II – JURACI HONORIO DA SILVA Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300027305, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA Silvio Viana Louro, localizada no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I – JURACI HONORIO DA SILVA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300027305, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

II - LICE GOMES CICHOSKI, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300024877, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino CEEJA Silvio Viana Louro, localizada no Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Tipologia 3, o (a) servidor (a) JURACI HONORIO DA SILVA Prof Nivel III (ch 040) Matrícula 300027305, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino CEEJA Silvio Viana Louro, localizada no Município de SÃO FRANCISCO

DO GUAPORÉ, Tipologia 3, o (a) servidor (a) LICE GOMES CICHOSKI, Prof Nivel III (ch 040) Matrícula 300024877, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 757/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 114/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada no Município de COLORADO D'OESTE, Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I – MARIA JORALICE ALVES ROLIM Prof Nivel III (ch 020), Matrícula 300019044, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada no Município de COLORADO D'OESTE, Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - MARIA JORALICE ALVES ROLIM Prof Nivel III (ch 040) Matrícula 300019045 para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada no Município de Colorado D'Oeste, Tipologia 3, o (a) servidor (a) MARIA JORALICE ALVES ROLIM Prof Nivel III (ch

040) Matrícula 300019045, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 758/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 620/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 06/01/2012, a servidora NEUSA APARECIDA DE MORAES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027630, da função de Vice-Diretora da EEEF IRMÃ DULCE, Tipologia 01, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/01/2012, a servidora NEUSA APARECIDA DE MORAES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027630, da função de Vice-Diretora da EEEF IRMÃ DULCE, Tipologia 01, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.759/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.186/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/01/2012, a servidora MARLUZA CALIMAN FRANCISCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025616, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM EMBURANA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 760/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.191/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora MARIANA MOREIRA GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300015787, da função Secretária da EEEFM Prof.ª EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.761/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.192/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300016631, para exercer a função de Secretário da EEEFM Prof.ª EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.762/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.193/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor, EVANGELISTA LOPES TERRÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300111399, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM DONA BENTA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.763/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos da Ordem de Serviço n.185/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/01/2012, o servidor, JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300005026, para exercer a função de Diretor da EEEFM EMBURANA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.764/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.059/REN/SEDUC/EXTREMA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2012, a servidora, IZABEL CRISTINA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050899, para exercer a função de Diretora da EEEFM BANDEIRANTES, Distrito de Nova Califórnia, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 765/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.004/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora FLORA CHIANCA POLITIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300021020, da função de Secretária da EEEF GENERAL SAMPAIO, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.766/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.005/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor, ADMIR SOSA PENHA, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300107004, para exercer a função de Secretário da EEEF GENERAL SAMPAIO, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 767/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.001/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 24/01/2012, o servidor DAVIDSON GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300057422, da função de Secretário da EEEFM DARCY DA SILVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.768/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.002/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/01/2012, a servidora VIVIANE BEZERRA FERNANDES GALAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300113186, para exercer a função de Secretária da EEEFM DARCY DA SILVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 769/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.006/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora AUDAIZA DE MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº

300026330, da função de Secretária da EEEF GOMES CARNEIRO, Tipologia 01, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.770/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.007/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor JORGE SALVATIERRA MAITANE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300022246, para exercer a função de Secretário da EEEF GOMES CARNEIRO, Tipologia 01, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 771/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.004/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora NEUSA MARIA TONIOLO LAZZARETTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300101177, da função de Vice-Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 772/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.002/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, o servidor ELIAS VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026963, da função de Diretor da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, Distrito de Rondoninas Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.773/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.05/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, o servidor ELIAS VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026963, para exercer a função de Diretor da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, Distrito de Rondoninas Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.774/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 16/01/2012, a servidora, EDILÉIA FERREIRA GAMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098790, da função de Diretora da EEEFM DONA BENTA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.775/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.187/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/01/2012, a servidora, EDILÉIA FERREIRA GAMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098790, para exercer a função de Diretora da EEEFM DONA BENTA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 776/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.003/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUTO AGUIAR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026304, da função de Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.777/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.06/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUTO AGUIAR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300026304, para exercer a função de Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 778/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.001/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 30/01/2012, a pedido da servidora TÂNIA MARIA LUBIANA SATILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300006983, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, Distrito de Rondoninas Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.779/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.07/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300027818, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA,

Distrito de Rondoninas Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 780/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.002/REN/SEDUC/CACOAL/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 25/01/2012, a pedido da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO FLORENTINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300017637, da função de Secretária da EEEFM GRACILIANO RAMOS, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.781/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.001/REN/SEDUC/CACOAL/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/01/2012, o servidor RONI CEZAR DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052533, para exercer a função de Secretário da EEEFM GRACILIANO RAMOS, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.813/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 16/01/2012, o servidor JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300099949, da função de Diretor da EEEFM EMBURANA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 815/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.333/IEE/CARMELA DUTRA/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JEANE CLENE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300012874, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 816/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.639/REN/SEDUC/CACOAL/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Representação de Ensino de cacoal, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300011623, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 817/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.082/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LEANDRA BARBARA TIMOTEO DE ANDRADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de Vilhena, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025830, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 01/08/2011 até 27/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 28/01/2012 a 26/02/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 818/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.082/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARCELA CARNEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Representação de Ensino de Vilhena, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300054897, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 23/01/2011 até 25/05/2012, ficando as mesmas para fruição em 21/05/2012 a 21/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 819/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.006/NCP/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MATILDE NOGUEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo de Convênios e Prestação de Contas/SEDUC, ocupante do cargo de PN1, Matrícula nº 300008361, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 09/01/2011 até 12/02/2012, ficando as mesmas para fruição em 13/02/2012 a 13/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 820/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.014/EEEFJVSS/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora VERA LÚCIA MOREIRA DENNY, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF JORGE VICENTE SALAZAR, ocupante do cargo de PN1, Matrícula nº 300006302, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2012 a 29/02/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 821/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.003/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 20/01/2012, o servidor JONAS ANTONIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300051419, da função de Diretor da EEEF EUGENIO LAZARIN, Distrito de Castanheiras, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 822/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.004/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 20/01/2012, a servidora NARA LÚCIA DE SOUZA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300099704, da função de Vice-Diretora da EEEF EUGENIO LAZARIN, Distrito de Castanheiras, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 823/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.007/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 24/01/2012, a servidora EVANILDA ANGELA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300110218, da função de Vice-Diretora da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Distrito de Castanheiras, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 824/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.008/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 24/01/2012, a servidora CLEONICE BARBOSA DE SOUZA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300099482, da função de Diretora da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Distrito de Castanheiras, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 825/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.008/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora NEIDE MARIA GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019879, da função de Secretária da EEEF MARIA COMODOLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 826/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.058/REN/SEDUC/EXTREMA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/01/2012, a servidora, SIMONE MARINA VACARO DA ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN1, matrícula nº 300030429, da função de Diretora da EEEFM BANDEIRANTES, Distrito de Nova Califórnia, Tipologia 03, localizada no Município de Extrema/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 827/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.08/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora NEUSA MARIA TONIOLO LAZZARETTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300101177, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PIONEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 828/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando S/N - GTI/ SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor NILES FERREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Tecnologia e Informática, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021905, no período de 01/02/2012 a 02/03/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 829/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor GILDO IVO BATISTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM HEITOR VILLAS LOBOS/ ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300004222, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 830/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA GAMBART, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM HEITOR VILLAS LOBOS/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300014230, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 831/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NEIDE DA SILVA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM HEITOR VILLAS LOBOS/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023515, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/ SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 832/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor FLÁVIO SPRICIGO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300099173, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 833/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ODAIR JOSÉ DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300079208, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 834/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/ MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300012623, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/ GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2012 a 30/11/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 835/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE CORREIA NAKAYAMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM JARDIM DAS PEDRAS/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019381, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 836/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/ REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARISA BRANDELERO SIMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025267, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 837/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SUELY EUGENIO DA PAZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023575, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 838/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JANETE BORTOLUZZI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA/CACAULÂNDIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300058350, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 839/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROSSET, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA/CACAULÂNDIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300036053, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 840/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RUTH SARLANIA SOUZA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA/CACAULÂNDIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023200, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 841/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA MARIA GONÇALVES BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300014126, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 842/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300051414, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 843/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NOEME GONÇALVES LEITE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023527, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 844/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLEUSA MORAES DE MEIRELES COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARECHAL RONDON/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027745, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 845/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor FLÁVIO LUIZ MACHADO MINUSSO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM MARECHAL RONDON/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300046456, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 846/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA GORETTI GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MARECHAL RONDON/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300003586, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 847/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora FABIANA MARIA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM BURITI/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025516, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 848/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor EUDES VASCONCELOS ZEFERINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM BURITI/BURITIS, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027713, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 849/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA IECHI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFCUSTÓDIO GABRIEL FILHO/ALTO PARAÍSO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300008854, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 850/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor VALMIR BATISTA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFCUSTÓDIO GABRIEL FILHO/ALTO PARAÍSO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300028035, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 851/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELENICE SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF AYRTON SENNA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300058119, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 852/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LINDAURA MENDES DE OLIVEIRA ORTIZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF AYRTON SENNA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300027600, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2012 a 30/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 853/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ILZELENE PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF MATO GROSSO/MONTE NEGRO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300014249, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2012 a 30/11/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 854/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSEBEL CRISTINA DE JESUS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF MATO GROSSO/MONTE NEGRO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025239, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 855/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora HELAINE CRISTINA DE ÁVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF MATO GROSSO/MONTE NEGRO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300050621, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 856/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor EDSON GONÇALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM 15 DE OUTUBRO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300036086, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 857/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LECI APARECIDA DÁROS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM 15 DE OUTUBRO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300022908, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 858/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CASSIA REGINA NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300051416, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 859/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora EUDA MARIA DE CARVALHO SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023549, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 860/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0215/S. ADM/REN/SEDUC/ARIQUEMES-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora OSMARINA DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF ALBINA MARCIÓ SORDI/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009976, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, em virtude da necessidade de sua Unidade de Lotação e Portaria n. 2030/GAB/SEDUC/11, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 962/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 001/REN/SEDUC/VILHENA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2012, a servidora LUCIENE ALVES LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016021, para exercer a função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 963/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 286/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM PAULO FREIRE, localizada no Município Itapuã do Oeste, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA, Prof. Nível III (ch 020), Matrícula 300023641, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II - ALTAIR RAMOS GOMES, Prof. Nível III (ch 020), Matrícula 300024774, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM PAULO FREIRE, localizada no Município Itapuã do Oeste, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300055926, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II - ALTAIR RAMOS GOMES, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300053612, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM Paulo Freire, localizada

no Município Itapuã do Oeste, de Tipologia 3, o (a) servidor (a) SANDRAALVES DA SILVA NOGUEIRA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300055926, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM Paulo Freire, localizada no Município Itapuã do Oeste, de Tipologia 3, o (a) servidor (a) ALTAIR RAMOS GOMES, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300053612, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 964/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 345/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que especifica na Escola Estadual de Ensino EEEFM Pedro Vieira de Melo, localizada no Município Jaru, de Tipologia 3, a partir de 16 de janeiro de 2012:

I - ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA, Professor (a) Nivel 3, Matrícula 300010204, da Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Leia-se:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que

especifica na Escola Estadual de Ensino EEEFM Pedro Vieira de Melo, localizada no Município Jaru, de Tipologia 3, a partir de 16 de janeiro de 2012:

I – JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, Professor (a) Nivel 3, Matrícula 300012669, da Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Art. 2º Elogiar os servidores, de que trata o artigo anterior, pelos relevantes serviços e colaboração prestados durante todo o período em que estiveram à frente da administração escolar na Escola.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 965/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 101/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM SHIRLEI CERUTTI, localizada no Município Vilhena, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ROSILENE DOS SANTOS MELLERO, Prof Nivel III, Matrícula 300063539, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II - NILVA APARECIDA PAULINO, Prof Nivel III, Matrícula 300063576, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM SHIRLEI CERUTTI, localizada no Município Vilhena, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ROSILENE DOS SANTOS MELLERO, Prof Nivel III, Matrícula 300063539, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II - NILVA APARECIDA PAULINO, Prof Nivel III, Matrícula 300063576, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM SHIRLEI CERUTTI, localizada no Município Vilhena, de Tipologia 3, o

(a) servidor(a) ROSILENE DOS SANTOS MELLERO, Prof Nivel III, Matrícula 300063539, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM SHIRLEI CERUTTI, localizada no Município Vilhena, de Tipologia 3, o (a) servidor(a) NILVA APARECIDA PAULINO, Prof Nivel III, Matrícula 300063576, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 966/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 143/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof Nivel III (ch 020), Matrícula 300050670, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

II - ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof. Nível III (ch 020), Matrícula 300022869, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300102014, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

II - ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300099619, para a Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, o (a) servidor(a) VALDENIR TAVARES DE SOUZA, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300102014, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEFM dos Migrantes, localizada no Município MIRANTE DA SERRA, de Tipologia 3, o (a) servidor (a) ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA, Prof. Nível III (ch 040), Matrícula 300099319, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 967/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1235/11 - GAB/SEDUC, de 09.06.2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/06/11, a pedido da servidora ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300100731, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/11, a pedido da servidora ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300036050, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Urupá/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.968/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.139/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2012, a servidora RITA MORAIS DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013914, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 969/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 638/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2012, a servidora NELITA CAPELARO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico

Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300026049, da função de Secretária da EEEFM LAURINDO RABELO, Tipologia 03, localizada no Município de Alto Paraíso/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.970/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.638/REN/SEDUC/ARIQUEMES RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2012, a servidora ROSEMARY DA COSTA BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300025682, para exercer a função de Secretária da EEEFM LAURINDO RABELO, Tipologia 03, localizada no Município de Alto Paraíso/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 971/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 15/03/2012, a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS TELES CASAGRANDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013689, da função de Vice-Diretora da EEEFM CÉSAR DE FREITAS CASSOL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.972/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.021/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/03/2012, a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS TELES CASAGRANDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013689, para exercer a função de Diretora da EEEFM CÉSAR DE FREITAS CASSOL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 973/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.020/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 15/03/2012, a servidora ROSILENE VIEIRA MEIRELLES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300085657, da função de Diretora da EEEFM CÉSAR DE FREITAS CASSOL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.974/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.022/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/03/2012, a servidora EDILEIA LACERDA DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300013047, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CÉSAR DE FREITAS CASSOL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 975/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 278/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino CENE Prof. Abnael Machado de Lima, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - GEISA CRISTINA BATISTA, Prof Nivel III (ch 025), Matrícula 300080296, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar

na Escola Estadual de Ensino CENE Prof. Abnael Machado de Lima, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - GEISA CRISTINA BATISTA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300019728, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino CENE Prof. Abnael Machado de Lima, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 2, o (a) servidor (a) GEISA CRISTINA BATISTA, Prof Nivel III (ch 040), Matrícula 300019728, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor(a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN.976/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.005/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/01/2012, a servidora VALCELIA SAMPAIO PERES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050661, para exercer a função de Diretora da EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.977/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.006/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/01/2012, o servidor MARCOS RODRIGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de

Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300100628, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM ANÍSIO TEIXEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.978/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.019/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/01/2012, a servidora OLENNILCE ESTEVES REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300021907, para exercer a função de Secretária da EEEFM ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 979/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 742/12- GAB/SEDUC, de 13.02.2012.

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/02/2012, a servidora MARIA DIVINA JACOB DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051124, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/02/2012, a servidora MARIA DIVINA JACOB DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300005124, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 980/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 248/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Luiz Soares de Cássia, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 1, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - MARIA OZELIA ALVES DE ALBUQUERQUE, PN III, Matrícula 300073094, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Luiz Soares de Cássia, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 1, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - MARIA OZELIA ALVES DE ALBUQUERQUE, PN III, SIAPE n. 0701702, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar;

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor (a) da Escola Estadual de Ensino EEEF Luiz Soares de Cássia, localizada no Município PORTO VELHO, de Tipologia 1, o (a) servidor (a) MARIA OZELIA ALVES DE ALBUQUERQUE, PN III, SIAPE N. 0701702, eleito (a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN. 981/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 712/12-GAB/SEDUC, de 06/02/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que

especifica na Escola Estadual de Ensino EEEFM Irmã Maria Celeste, localizada no Município Guajará Mirim, de Tipologia 4, a partir de 16 de janeiro de 2012:

II – GLAISY MERCADO ANTUNES, Professor (a) Nível 3, Matrícula 300051144, da Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que especifica na Escola Estadual de Ensino EEEFM Irmã Maria Celeste, localizada no Município Guajará Mirim, de Tipologia 4, a partir de 16 de janeiro de 2012:

II – GLAISY MERCADO ANTUNES, Professor (a) Nível 3, Matrícula 300003353, da Função de Confiança de Vice-Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 982/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 1225/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF SAO PEDRO/JI-PARANÁ, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300079359, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 983/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.198/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 15/02/2012, o servidor EDGAR NUNES ROMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300003777, da função de Vice-Diretor da EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 984/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.003/REN/SEDUC/VILHENA/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2012, o servidor JOSÉ ROBERTO PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300025703, da função de Secretário da EEEFM FRANCISCA MARTENDAL, Tipologia 03 localizada no Município de Vilhena/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.985/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.004/REN/SEDUC/VILHENA/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2012, a servidora NILZA SOUZA PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300025703, para exercer a função de Secretária da EEEFM FRANCISCA MARTENDAL, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 986/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.138/REN/SEDUC/CACOAL/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 30/11/2011, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300105191, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.987/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.139/REN/SEDUC/CACOAL/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/2011, o servidor JOEL DOMINGOS PEREIRA, pertencente

ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300023811, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 988/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.016/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 31/01/2012, o servidor CICERO MARIM MAGALHÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300016061, da função de Secretário da EEEF ALEXANDRE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.989/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.017/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2012, a servidora MÁRCIA JEANETTE FORCELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300015914, para exercer a função de Secretária da EEEF ALEXANDRE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 990/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.201/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2012, a servidora VERONILDE SALETE DALPISSOL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300015449, da função de Secretária da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.991/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.202/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2012, a servidora SÍLVIA REGINA DE MORAES JORGE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300042847, para exercer a função de Secretária da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 992/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.271/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 24/01/2012, a servidora ANA QUITÉRIA DOS ANJOS VILELA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300008632, da função de Vice-Diretora do CEEJA MARECHAL RONDON, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 993/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.013/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 15/12/2011, o servidor MIGUEL FERREIRA NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300072362, da função de Secretário da EEEF BOM JESUS, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 994/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do Ofício n. 0379/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300015244, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 13/02/2012 a 13/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 995/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0389/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA LEITE DE SOUSA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF JULIETA VILELA VELOZO/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300028167, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 996/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0389/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA DA ROCHA VIEIRA OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF JULIETA VILELA VELOZO/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300022825, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 997/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0268/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SUZEL HELENA DOS SANTOS CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO/VILHENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300002509, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 998/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0375/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA SOUZA GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOVERNADOR ANGELO ANGELIN/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300019304, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 999/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0437/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JANETE DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MACHADO DE ASSIS/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009783, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1000/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da

servidora KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM SÃO LUIZ/PORTO VELHO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300098295, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 08/05/2012 a 06/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1001/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0408/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARTA DE PAULA VIEIRA DE PAULA VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM MACHADO DE ASSIS/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300095965, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1002/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0307/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOICE CRISTOVÃO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF GOVERNADOR ANGELO ANGELIN/COLORADO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300095965, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 08/02/2012 a 08/03/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1003/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0211/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300098415, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 20/04/2012 a 21/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1004/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0211/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LILIAN ALVES CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM CORA CORALINA/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300079246, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 29/04/2012 a 28/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1005/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA LOSS ULIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM LAURINDO RABELO/ALTO PARAISO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300025272, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1006/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA PERPETUA GONÇALVES

RIGOTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM LAURINDO RABELO/ALTO PARAISO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023425, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1007/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MIRLEY VICENTE BENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM LAURINDO RABELO/ALTO PARAISO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300050687, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1008/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora VANETE DOS SANTOS DEZANI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM LAURINDO RABELO/ALTO PARAISO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300021791, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1009/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JURACIR LEIGUE PRATA NARDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM JARDIM DAS PEDRAS/ARIQUEMES, ocupante do

cargo de PN3, Matrícula nº 300050671, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1010/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor IZIDIO SOUZA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CEEJA PAULO FREIRE/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300009601, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1011/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0374/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLEIDE SANCHES SIQUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no CEEJA PAULO FREIRE/MACHADINHO D'OESTE, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300014234, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2012 a 30/09/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1012/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0424/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUZIANA SABARA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/ARIQUEMES, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300063152, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 20/06/2012 a 19/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1013/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.108/SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/DAF/SEDUC/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA/PORTO VELHO, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300023717, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no referido período, ficando as mesmas para fruição em 21/01/2012 a 20/02/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1014/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.828/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora MARLENE CORREIA NAKAYAMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300019381, da função de Diretora da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1015/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.829/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/02/2012, a servidora JURACIR LEIGUE PRATA NARDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300050671, da função de Vice-Diretora da EEEFM JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1016/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29/03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.0341/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM ALVARES DE AZEVEDO/VILHENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025559, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1017/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 733/12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Apolônia Rossi Javarini, localizada no Município Presidente Médici, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ORIAS ALVES MECEDO, PEB, Matrícula 698788, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino EEEF Apolônia Rossi Javarini, localizada no Município Presidente Médici, de Tipologia 2, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012, data da posse:

I - ORIAS ALVES DE MACEDO, PEB, Matrícula 0698788, para a Função de Confiança de Diretor (a) Escolar.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 16.202/2011, nas Portarias N. 1.755/2011-GAB/SEDUC e N. 2080/2011-GAB/SEDUC, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola

Estadual de Ensino EEEF Apolônia Rossi Javarini, localizada no Município Presidente Médici, de Tipologia 2, o (a) servidor(a) ORIAS ALVES DE MACEDO, PEB, Matrícula 0698788, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2012.

_____, 16 de janeiro de 2012.

Diretor (a) Empossado (a)

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Representante de Ensino

PORTARIAN.1019/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.027/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/03/2012, o servidor GUTEMBERGUE ALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300105727, para exercer a função de Secretário da EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PORTARIAN. 1062/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.030/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2012, o servidor SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300071894, da função de Secretaria da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1064/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.030/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/04/2012, o servidor ANTÔNIO MARCOS CORRÊA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098034, da função de Vice-Diretor da EEEFM ALBINO BUTTNER, Distrito de Triunfo, Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1065/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.031/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2012, o servidor ANTÔNIO MARCOS CORRÊA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300098034, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM ALBINO BUTTNER, Distrito de Triunfo, Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1066/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.028/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/04/2012, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300032426, da função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Distrito de Triunfo, Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1067/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos da Ordem de Serviço n.029/REN/SEDUC/PORTO VELHO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2012, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300032426, para exercer a função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Distrito de Triunfo, Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1068/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n.417/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO- 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 04/04/2012, a pedido do servidor RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023571, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1069/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.197/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/02/2012, o servidor EDGAR NUNES ROMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300003777, para exercer a função de Diretor da EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1070/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 849/REN/SEDUC/ARIQUEMES/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/04/2012, a pedido do servidor SEBASTIÃO FLORES

SARUDAKIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300063489, da função de Diretor da EEEFM Prof.ª CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1071/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 849/REN/SEDUC/ARIQUEMES/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/04/2012, o servidor CLAUDECIR DO CARMO ROBERTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014251, da função de Vice-Diretor da EEEFM Prof.ª CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1072/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 951/REN/SEDUC/ARIQUEMES/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2012, o servidor CLAUDECIR DO CARMO ROBERTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300014251, para exercer a função de Diretor da EEEFM Prof.ª CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1073/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 951/REN/SEDUC/ARIQUEMES/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2012, a servidora DALVA MARIA FITARONI LEMGRUBER MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do

cargo de PN3, matrícula nº 300035341, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Prof.ª CARMEM IONE DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1074/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 605//12-GAB/SEDUC, de 12.01.2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n. 1896, de 13/01/2012.

Onde se lê:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que especifica na Escola Estadual de Ensino EEEF Alberto Nepomuceno, localizada no Município Machadinho do Oeste, de Tipologia 2, a partir de 16 de janeiro de 2012:

II – EDILZE DA FONSECA SILVA, Professor (a) Nível 3, Matrícula 300010490, da Função de Confiança de Vice Diretor (a) Escolar;

Leia-se:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança que especifica na Escola Estadual de Ensino EEEF Alberto Nepomuceno, localizada no Município Machadinho do Oeste, de Tipologia 2, a partir de 16 de janeiro de 2012:

II – ADRIANA TEIXEIRA NOBRE, Professor (a) Nível 3, Matrícula 300099781, da Função de Confiança de Vice Diretor (a) Escolar;

Art. 2º Elogiar os servidores, de que trata o artigo anterior, pelos relevantes serviços e colaboração prestados durante todo o período em que estiveram à frente da administração escolar na Escola.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN.1075/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 007/REN/SEDUC/PIMENTABUENO/ RO/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/03/2012 a 05/06/2012, a servidora MARIZALVA RODRIGUES PRIMO, pertencente ao quadro permanente de

pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300004180, para exercer a função de Secretária da EEEF FREI SILVESTRE BIZZOTTO, em substituição à servidora SILVANA CRISTINA MENDES FERREIRA ALVES, que se afastou em virtude da Licença Médica, Tipologia 01, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1076/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.0019/GT/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Tecnologia Informação/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300014918, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1077/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento - VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PAULO FREIRE-VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300010060, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2012 a 30/05/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1078/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento - VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ORANDINA LUIZA DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF PAULO FREIRE-VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300063588, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1079/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 584/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARCIAMATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Diretoria Administrativa Financeira/DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300004218, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2012 a 30/10/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1080/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0524/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARTA VIOLATO DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Regional de Educação/REN/SEDUC/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300016011, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2012 a 30/06/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1081/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0525/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELVIO FELINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na REN/SEDUC/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300013763, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2012 a 30/08/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1082/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0494/REN/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora EGLACYR DOS SANTOS LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na IEE WILSON CAMARGO/VILHENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300016104, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2012 a 30/04/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1083/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 0493/CRE/SEDUC/VILHENA/RO-2012.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor RONILDO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na EEEFM MACHADO DE ASSIS/VILHENA, ocupante do cargo de PN3, Matrícula nº 300060963, no período de 01/01/2012 a 30/01/2012, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2012 a 30/07/2012.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 059-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 17 de maio de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia do Curso de Capacitação em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - 2012, que foi realizado no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no período de 18 a 20 de abril de 2012, com carga horária de 12 (doze) hora/aula.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 18 de abril de 2012.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012/
SUPEL/RO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (acetato e outros), para atender as necessidades do ILC/DPTC unidade subordinada a Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao processo Administrativo nº 1501.00178-00/2011, foi homologado e adjudicado, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 200/2012/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor das empresas **R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNOSTICA – EPP, ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CONCEITUAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA – ME, METTLER – TOLEDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS E COMERCIAL GRAULAB LTDA**, perfazendo o valor total do certame licitatório de **220.608,80 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 01409-2

Polícia Civil

PORTARIANº013/2012/GAB/ACADEPOL/PC/RO
Porto Velho-RO, 23 de maio de 2012.

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Academia de Polícia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 24 de maio de 2012, bem como o ponto facultativo do dia 25 de maio de 2012;

RESOLVE:

PRORROGAR a DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES **para o Processo Seletivo de Professores Titulares e Substitutos da Academia de Polícia Civil de Rondônia para o dia 04 de junho de 2012.**

PUBLIQUE-SE
LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
Diretora da ACADEPOL/PC/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 276/DP-3, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o CB PM RE 10005889-9 MAURÍCIO DE CARVALHO CUNHA, foi concedida a suspensão condicional da pena, conforme consta nos autos de Ação Penal n. 0052911-74.2008.8.22.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar, tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão em 02 de janeiro de 2012, conforme informações apresentadas no ofício nº 0068/2012-AM-RO, datado de 23 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o CB PM RE 10005889-9 MAURÍCIO DE CARVALHO CUNHA, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, de acordo com o artigo 82 do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2012.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIANº.2569/GAB/DETRAN-RO EM 10.06.2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 845/SEDSUP, de 07.06.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.181/2011 de 07.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Vilhena/RO, no dia 08.06.2011, com objetivo de executar Inspeção na CIRETRAN e realizar Leilão. NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
300102752 PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.06.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIANº.1491/GAB/DETRAN/RO EM 07.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1636/GRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, no período de 02.05.2012 a 31.05.2012, os efeitos da Portaria nº 3699/GAB/DETRAN/RO de 13.09.2011, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de dar suporte a migração e realizar ajustes técnicos no novo sistema RENAVAL.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- **EDMILSON ROSATO DE SOUZA**
- **LUZIE SANTOS BOTELHO**
- **ADONIAS RODRIGUES DE DEUS**

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIANº.1495/GAB/DETRAN/RO EM 07.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1644/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETOMAR, a contar de 02.05.2012, a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, composta pela Portaria nº 226/GAB/DETRAN/

RO, de 25.01.2012, com objetivo de realizar recorte de VIN/CHASSIS dos veículos que estão relacionados para leilão público e possuem status de sucata.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- NATAN BENTO SANTOS
- ESTER NUNES ALVES ANTUNES
- RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1496/GAB/DETRAN/RO EM 07.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1678/GRH/DETRAN;

Considerando a Portaria nº 1217/GAB/DETRAN-RO, de 12.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, no período de 02.05 a 31.05.2012, os efeitos da Portaria nº 348/GAB/DETRAN/RO de 07.02.2012, que compõe a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Regularizar as pendências financeiras dos processos de prestação de contas dos leilões realizados pelo DETRAN/RO no período de 2000 a 2007.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- REGINA CÉLIA FELIPE MENDES MANCEBO
- MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS
- RAFAEL FERREIRA LOPES

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1623/GAB/DETRAN-RO EM 16.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 140/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RAIMUNDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.158.462-91 e RG nº. 1116026457 SSP/BA, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1630/GAB/DETRAN/RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando o despacho da Divisão Médica e Parecer nº 042/2011 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7.622/2.011 - DETRAN-RO, de 16.06.2011;

Considerando a Portaria nº. 3454/GAB/DETRAN-RO, de 25.08.2011, que renovou o credenciamento da Clínica Médica MARCO TÚLIO COSTA TEODORO;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR o Município de Chupunguaia na Portaria nº. 3454/GAB/DETRAN/RO de 25.08.2011, que renovou o credenciamento da Clínica Médica MARCO TÚLIO COSTA TEODORO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.895.648/0001-27, localizada à Av. Liberdade, nº 3832 – Centro, sob responsabilidade do médico Marco Túlio Costa Teodoro, inscrito no CRM/RO sob o nº. 431, para atuar no Vilhena.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, sejam efetuados os registros, anotações e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1631/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2667/2.012/DETRAN/RO, de 09.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 06.03.2012, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor LUÍS FERNANDO TARRAM VIA, cadastro n.º 300072661, lotado na Auditoria Interna do DETRAN/RO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação ao interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1632/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2173/2.012/DETRAN/RO, de 28.02.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 17.02.2012, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor FÁBIO DE JESUS PAZ ROCHA, cadastro n.º 300072931, lotado na CIRETRAN do Município de Candeias do Jamari do DETRAN/RO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação ao interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1634/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 733/SEDSUP de 16.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.684/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Urupá, Tarilândia, Migrantinópolis, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Domingos e Costa Marques/RO, no período de 21.05.2012 a 02.06.2012, com o objetivo de fazer entrega de bens patrimoniais aos municípios do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOVENIL MOREIRA DE CARVALHO	300035692	PORTO VELHO/RO
MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES	300001836	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1635/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 732/SEDSUP de 16.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.688/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste e Primavera de Rondônia/RO, no período de 20 a 30.05.2012, com o objetivo de supervisionar as atividades de Fiscalização de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
HUGO GUILHERME CORREIA	300007095	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1636/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 735/SEDSUP de 16.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.696/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ariquemes e Alto Paraíso/RO, no período de 17 a 18.05.2012, com o objetivo de realizar visita administrativa nas CIRETRAN'S de Ariquemes e Alto Paraíso.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO	300110526	PORTO VELHO/RO
MARLI ROSA DE MENDONÇA	300115117	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1637/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 731/SEDSUP de 16.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.685/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 21 a 23.05.2012, com o objetivo de tratar de assuntos na Coordenadoria de CIRETRAN'S

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
VANESSA SOARES DEL PIERO	300108444	OURO PRETO DO OESTE/RO
WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA	300031583	
GEOVANE GABRIEL FERREIRA	300079384	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1638/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 734/SEDSUP de 16.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.689/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Novo Horizonte, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste e Primavera de Rondônia/RO, no período de 20 a 30.05.2012, com o objetivo de executar blitz repressiva.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMANUEL OLIVEIRA SOUZA	300073396	
PORTO VELHO/RO		
JULIO CÉSAR LOPES	300078185	
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA ANDRADE	300114746	
JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	300114420	
ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA	300072600	GUAJARÁ – MIRIM/RO
JACQUELINE LUIZA DA COSTA	300114698	PORTO VELHO/RO
NELSON RIBEIRO KOHLS	100035134	
FREDMAR DANTAS MONTEIRO	100057948	
MADSON FERREIRA DA SILVA	100077264	
LÚCIO COLARES BRAGA	100082426	
DIOGENES CARVALHO DE CASTRO	100092017	
JHONI VIEIRA NOVAIS	100092555	
RAFAEL NOBRE LUZ	100094449	
DIANA MARIA VERISSIMO BARBOSA	100035134	
ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	100092017	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1642/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 739/SEDSUP de 17.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.686/2.012 de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ariquemes/RO, no período de 17 a 18.05.2012, com o objetivo de conduzir servidores a serviço do gabinete.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
ANTÔNIO FEITOSA DE ARAÚJO 300077660 PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1657/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 759/SEDSUP de 21.05.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.835/2.012 de 18.05.2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Jaru/RO, no dia 23.05.2012, com o objetivo de comparecer em audiência.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS 300072619 JI – PARANÁ/RO
MICHELE DA S. ALBUQUERQUE CAVALCANTE COCO 300104673

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1658/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 758/SEDSUP de 21.05.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.843/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Mirante da Serra, São Domingos do Guaporé, Vale do Anari, Ji – Paraná, Nova União, Machadinho do Oeste e Itapua do Oeste/RO, no período de 21.05.2012 a 01.06.2012, com o objetivo de efetuar reparos e adequações nas instalações das CIRETRAN'S.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS 300102723 PORTO VELHO/RO
HÉLIO MONTEIRO DO NASCIMENTO 300035485

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1659/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 757/SEDSUP de 21.05.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.837/2.012 de 18.05.2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 24.05.2012, com o objetivo de comparecer em audiência.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS 300072619 JI – PARANÁ/RO
MICHELE DA S. ALBUQUERQUE CAVALCANTE COCO 300104673

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1660/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 141/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 2º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FRANCISCO DE ASSIS ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº. 470.493.752-68 e RG: 1102605 SESDEC/RO, residente no Município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- NADJA MARIA PEREIRA RICARDO – CRP: 5244;
- CARLA ILARA ALMEIDA VIEIRA – CRP: 10563;
- ANA FRANCIELY MENDES – CRP: 01/12557;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1662/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 763/SEDSUP de 21.05.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.865/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Distrito de Santa Rosa/RO, no período de 05 a 06.06.2012, com o objetivo de promover gincana de educação para o trânsito.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
RICARDO DE PAULO PEREIRA 300072450 VALE DO PARAÍSO/RO
ALICIO FÁBIO MARTINS 300072528 MÁRCIA BINZ 300073189
WELINTON ALVES 300103742

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1663/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 768/SEDSUP de 21.05.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.867/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Castanheiras/RO, no período de 24 a 26.05.2012, com o objetivo de coordenar a ação educativa, o ciclista no trânsito.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
JOE ARAÚJO DOS SANTOS 300093955 PORTO VELHO/RO
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS 300051452
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA 300079150
FABIANO SOUZA SILVA 300073924

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1665/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/

Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 765/SED SUP de 21.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.864/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste e Ji - Paraná/RO, no período de 24 a 26.05.2012, com o objetivo de realizar entrega de materiais.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	PORTO VELHO/RO
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1666/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 762/SED SUP de 21.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.866/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, no período de 21 a 22.05.2012, com o objetivo de conduzir o veículo NCG 5042 para revisão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RODRIGO GRAZIOLO	300078757	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1667/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 761/SED SUP de 21.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.078/2.012 de 13.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 17 a 20.04.2012, com o objetivo de comparecer ao Encontro do Comitê do Plano Estadual.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MHARLOS WALTRICK FERNANDES	300108277	ROLIM DE MOURA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1675/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 143/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JURANDIR DA COSTA LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº. 113.365.792-34 e RG nº. 16014 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1676/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 142/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 636.728.632-20 e RG nº. 545160 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1677/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 144/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EDEMILSON OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 606.484.492-20 e RG nº. 28408220 SSP/SP, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1679/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 770/SED SUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.952/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Primavera de Rondônia, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Vale do Paraíso, Rondonias, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Theobroma, Urupá, Teixeiraópolis, Nova União, Mirante da Serra, Tarilândia, Castanheiras, Presidente Medici e Alvorada do Oeste/RO, no período de 04 a 27.06.2012, com o objetivo de aplicar exames teóricos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
NAUSA DOS SANTOS SILVA	300054826	JI – PARANÁ/RO
SANDRA REGINA SALOMÃO	300105888	
MARIA DA FÁTIMA BRITO PEREIRA	300105885	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1680/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 771/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.953/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Alta Floresta e Santa Luzia do Oeste/RO, no período de 04 a 25.06.2012, com o objetivo de aplicar exames práticos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
THIAGO GALTER	300078749	ROLIM DE MOURA/RO
EDILEI TENÓRIO VALKWEIS	300111733	
JULIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA	300035553	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1681/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 774/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.941/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Rio Crespo, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, 5º BEC, Cacaúlândia e Itapuã do Oeste/RO, no período de 11 a 20.06.2012, com o objetivo de aplicar exames teóricos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA VALÉRIA RODRIGUES ANDRADE	300106301	ARIQUEMES/RO
DIEGO PEDRO FEZA	300106294	
LUIZ FERNANDO GARCIA	300108472	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1682/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 775/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.942/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste/RO, no período de 18 a 26.06.2012, com

o objetivo de aplicar exames práticos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES	300035525	VILHENA/RO
MARGARIDA DE OLIVEIRA	300035528	
ANDRÉIA DOS PASSOS LOPES	300103748	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1683/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 776/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.944/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ariquemes, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Cacaúlândia, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, 5º BEC e Machadinho do Oeste/RO, no período de 01 a 22.06.2012, com o objetivo de aplicar exames práticos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSÉ ADAILTON BENTO PINHEIRO	300035566	JARU/RO
EZELI ALVES DA SILVA	300107269	
MAURÍCIO FERREIRA ALVES	300036005	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1685/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 778/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.976/2.012 de 22.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Castanheiras, São Felipe do Oeste, Parecis e Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 11 a 25.06.2012, com o objetivo de aplicar exames práticos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDUARDO LOURENÇO DIAS	300075781	CACAOAL/RO
EVANDRO FERREIRA PIRES	300106212	
CARLOS GREGÓRIO CUNHA DA SILVA	300075778	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1686/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 779/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.943/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Costa Marques, São Domingos do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Chupinguaia, Vilhena, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta, São Felipe do Oeste, Parecis, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi, Brasilândia, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Colorado do Oeste/RO, no período de 01 a 26.06.2012, com o objetivo de aplicar exames teóricos e ao Município de Porto Velho/RO, no período de 27 a 30.06.2012, com o objetivo de participar da reunião dos Examinadores de Trânsito.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
HERNANDES ALVES RIBEIRO	300107169	CACOAL/RO
ADRIANA GOMES CORA URIAS	300105883	
MAURA APARECIDA SILVEIRA	300111766	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1687/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 780/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.954/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Guajará – Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia, Extrema de Rondônia, União Bandeirantes, Jaci – Paraná, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Triunfo, Cujubim, Rio Crespo e Alto Paraíso/RO, no período de 04 a 25.06.2012, com o objetivo de aplicar exames práticos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300007547	PORTO VELHO/RO
ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	300072741	
DANIEL DUARTE FERNANDES	300093101	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1688/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 782/SEDSUP de 22.05.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.955/2.012 de 21.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Candeias do Jamari, Jaci – Paraná, Guajará – Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Nova Califórnia, Extrema de Rondônia, Vista Alegre do Abunã, Triunfo e União Bandeirantes/RO, no período de 12 a 25.06.2012, com o objetivo de aplicar exames teóricos.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PATRÍCIA CACULAKIS TRINDADE	300035586	PORTO VELHO/RO
EGBERTO CASIMIRO DE LIRA	300035688	
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1689/GAB/DETRAN-RO EM 22.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho nº 0712/2012/DEHMET/DETRAN-RO de 23.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 23.05.2012, no Município de Cerejeiras/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora SÔNIA ALVES DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoa Física n.º. 307.299.122-72.

Art. 2º - A referida Banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: Claudemar Theodoro Guimarães;
- 1º Membro: Drº Ricardo Braz das Neves Rocha – CRM: 1190/RO;
- 2º Membro: Margarida de Oliveira;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1694/GAB/DETRAN/RO EM 23.05.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 1744/GRH/DETRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 02.05.2012, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de elaboração de projeto básico/termo de referência para contratação de serviços de confecção de carteira de habilitação e outro serviços vinculados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR
- MAXLEI LUIZ SILVA
- RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA Nº. 43/GAB/DETRAN-RO EM 21.05.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho SEDSUP (fls. 43) exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 14.897/2.011 de 16.12.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 4823/GAB/DETRAN-RO de 16.12.2011, publicada no D.O.E nº. 1880 de 21.12.2011, que autorizou o deslocamento dos servidores desta Autarquia.

Onde se lê:

... aos Municípios de Pimenteiras, Cerejeiras, Corumbiara e Cabixi/RO...

Leia-se:

... aos Municípios de Pimenta Bueno, Chupinguaia, Vilhena e Colorado do Oeste/RO...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00156 -04/2009
INTERESSADO: Sistema Penitenciário de
COSTA MARQUES/RO
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições
Prontas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº. 5.459/92, Art. 1º, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA**, o valor **parcial** de **R\$ 12.324,99** (doze mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), referente a JANEIRO/2012 e o valor **parcial** de **R\$ 11.054,74** (onze mil e cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao mês de MARÇO/2012, em favor da Empresa **SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.222.004/0001-63, CONTRATO nº 267/PGE-2009.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

PORTARIA nº 297/GAB/SEJUS/2012.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0162/GAB/SEJUS/2012.

Art. 1º - Compôr a Comissão que fiscalizará execução do fornecimento de refeições prontas para atender a CAA/SEJUS no Município de **Porto Velho, LOTE IV (04)**, realizado pela Empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES 01.963.831/0001-21**, conforme minuta do contrato nº 005/PGE-2012.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros para compôr a referida comissão:

***Suzana Cristina de Amorim Gomes**
Nutricionista/SEJUS - CRN 783/7ª Região
Mat. 300110568 - **Presidente**.

***Felipe Tiago Bezerra**
Mat. 300093310 - **Membro**.

***Ademar Custódio Ferreira**
Mat. 300031364 - **Membro**.

***João Batista Chaves Neto**
RG 540.185 SSP/MG - CPF 414.650.409-00
Representante da Empresa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 01 de abril de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

PROCESSO: 01.2101.00138 -00/2012
INTERESSADO: GESPEN/SEJUS
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições
Prontas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92, em favor da Empresa **E. VITORIA BALLMANN RESTAURANTE**, CNPJ: **08.708.062/0001-64**, o valor **total** de **R\$ 10.751,90** (dez mil setecentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para o sistema penitenciário do Município de **Presidente Médice/RO** no período de 09 a 31 de dezembro de 2011.
Porto Velho, 02 de maio de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

PROCESSO: 01.2101.00349-02/2010
INTERESSADO: Sistema Penitenciário de
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições
Prontas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o **Artigo 1º** do Decreto nº. 5.459/92 em favor da Empresa **S.C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME**, CNPJ Nº **00.554.346/0001-31**, o valor de **R\$ 11.672,55** (onze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), referente ao período de abril/2012 sem cobertura da nota de empenho.

Porto Velho, 10 de maio de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

PORTARIA Nº. 348/GAB/SEJUS/2012.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar a fiscalização do fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de COSTA MARQUES/RO, pela Empresa **SÃO BENEDITO INDUSTRIAALIMENTÍCIA LTDA-ME**, CNPJ 07.222.004/0001-63, conforme "Cláusula Quarta" do Contrato nº 267/PGE-2009.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização acima:

I - Nereu de Souza Matos
Mat. 300088125 - **Presidente**.

II - Marcos Félix da Silva
Mat. 300087846 - **Membro**

III - Fernando Rodrigues de Souza
Mat. 300093973 - **Membro**

IV - Claudemir de Moraes Viana
CPF nº 460.926.921-04
Representante da Contratada.

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria 53/GAB/SEJUS/2011

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 1º de maio de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado Adjunto/SEJUS
Mat. 300018601

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.00232.00/2012**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 21.129,99** (vinte e um mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao fornecimento de refeições para atender ao sistema penitenciário do Município de **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ** no período de 01 a 21 de dezembro de 2011, em favor da Empresa **ARAUNA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.796.438/0001-77.

Porto Velho, 21 de maio de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.00233.00/2012**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 22.607,49** (vinte e dois mil seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao fornecimento de refeições para atender ao sistema penitenciário do Município de **ALVORADA DO OESTE** no período de 01 a 19 de dezembro de 2011, em favor da Empresa **ARAUNA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.796.438/0001-77.

Porto Velho, 21 de maio de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

Proc. Adm. 01-2101-01583-00/2011
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5.459/92, em seu Art. 1º, **RECONHECE E HOMOLOGA** o valor de **R\$ 18.114,50** (dezoito mil cento e catorze reais e cinqüenta centavos),

referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário de PRESIDENTE MÉDICE/RO no período de janeiro/2012 "sem prévio empenho", em favor da Empresa **E VITORIA BALLMANN RESTAURANTE, CNPJ: 08.708.062/00001-64.**

Porto Velho, 07 de março de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Proc. Adm. 01-2101-00158-06/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5.459/92, em seu Art. 1º, RECONHECE E HOMOLOGA o valor de **R\$ 36.895,44** (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário de ROLIM DE MOURA/RO no período de janeiro/2012 "sem prévio empenho", em favor da Empresa **CARIBE GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 01.095.375/0001-45.**

Porto Velho, 08 de março de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 288.941,79 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) com base legal no Parecer nº 1401/PA/PGE/2011, datado de 30.11.2011, presente nos autos 01.2101.01421-00/2011, Art. 24, Inciso IV, Lei federal 8.666/93.

Porto Velho, 08 de março de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA **FAZ SABER**, a quem possa interessar que, em conformidade com o Parecer nº 1401/PA/PGE/2012, datado de 30.11.2011, presente nos autos 01.2101.01421-00/2011, Art. 24, Inciso IV, Lei federal 8.666/93, dispensa licitação objetivando a aquisição de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário no Município de São Miguel do Guaporé/RO, perfazendo o valor de R\$ 288.941,79 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa **ARAÚNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 07.796.438/0001-77**, para tanto, tal decisão foi precedida de pesquisa de mercado e escolhida a proposta mais vantajosa ao erário.

Porto Velho, 08 de março de 2012

Zaqueu Vieira Ramos
Secretário Adjunto
Mat. 300018601

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 284/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO a instalação do Posto Avançado da Defensoria Pública na comarca de Nova Mamoré, bem como, a necessidade de envio de materiais permanentes, de consumo e de expediente para o início das atividades daquele posto,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 22 de maio de 2012, que realizaram a entrega de materiais permanentes, de consumo e de expediente no posto avançado da comarca de Nova Mamoré, concedendo 0,5 (meia) diária a cada servidor, tendo em vista, que o deslocamento é sem pernoite;

Servidor	Matrícula	Função	Lotação
Francisco Alberto de O. Noronha	300044110	Aux. de Ativ. Administrativas	Porto Velho
Francisco das Chagas Brasil	300001351	Motorista	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do valor das diárias, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO N.001/2012-GAB/DPE Porto Velho, 16 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora, MARIA HELENA PAIVA, ex-servidora ocupante do Cargo Assessor de Defensor Público, comparecer junto a Divisão Orçamentária e Financeira/DPE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h 30 min a fim de tratar de assuntos do seu interesse.

JOSE FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público – Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO N.002/2012-GAB/DPE Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora ANA CRISTINA MINGARDO, servidora ocupante do Cargo Assessor de Defensor Público, a comparecer junto a Divisão Orçamentária e Financeira/DPE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h 30 min às 13h 30 min a fim de tratar de assuntos do seu interesse.

JOSE FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.270/2012-GAB/DPE Porto Velho, 17 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Auxílio doença do INSS da Servidora ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA Assessor III, no período de 29.03.2012 à 31.07.12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 21.05.12 à 31.07.2012 a servidora JESIELI LIEBMANN MANTHAY, para responder pelo Cargo de Assessor III, Símbolo CDS-9, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, em razão da concessão do auxílio doença do INSS da titular do cargo, ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA, atuante na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 272/2012-GAB/DPE Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período das férias do servidor MARCOS DANIEL MOURA RAMOS, matrícula 300068582, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, correspondente ao exercício de 2012; estabelecidas pela

Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011, de 02.07 a 31.07.12 para 01.10.12 a 30.10.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.273/2012-GAB/DPE Porto Velho, 18 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada ao Excelentíssimo Doutor JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, Defensor Público no período de 22.05.12 e 23.05.12, para participar de atividades Legislativas e especialmente para acompanhamento do PLP 114/11 e do PLC 24/2012, realizado na Cidade de Brasília/DF, sem concessão de diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.274/2012-GAB/DPE Porto Velho, 21 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 22 de maio de 2012, SIVALDO DE SOUZA REIS do cargo comissionado de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 275/2012-GAB/DPE Porto Velho, 15 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período das férias da servidora LUCIANE MARIA MARCOS ROMA, matrícula 300105844, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, correspondente ao exercício de 2012; estabelecidas pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011, de 02.07 a 31.07.12 para 03.12.12 a 01.01.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.277/2012-GAB/DPE Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que o servidor WILSON DAMUSCI, Assessor de Defensor Público apresentou atestado médico e se encontra de licença médica de 23.02.2012 à 30.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER as férias do servidor WILSON DAMUSCI, Assessor de Defensor Público, matrícula nº300070540, correspondente ao exercício de 2012; estabelecido pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE de 27 de setembro de 2011, de 02.07 à 31.07.12 para 01.11 à 30.11.2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.278/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2012, ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 279/2012-GAB/DPE Porto Velho, 22 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE: EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 262/2012-GAB/DPE, de 11 de maio de 2012, que concedeu Abono Pecuniário ao Excelentíssimo Doutor LEONARDO WERNECK DE CARVALHO;

Onde se lê: Art. 1º "... correspondente ao exercício de 2012, estabelecidas pela Portaria nº 818/2011, de 13 de outubro de 2011,..."

Leia-se: Art. 1º "... correspondente ao exercício de 2011, estabelecidas pela Portaria nº 817/2011, de 11 de outubro de 2011,..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.280/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, para os dias 06.06.12; 13,14 e 15.06.12; 20,27 e 29.06.2012, os termos da Portaria nº 101/2012-GAB/DPE, de 16.02.2012, que designou o Exmo. Doutor MANOEL ELIAS DE ALMEIDA, Defensor Público, Coordenador da Comarca de Cerejeiras, para cumulativamente responder pelo expediente da Comarca de Colorado do Oeste, com concessão de diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 281/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período das férias do servidor EDER FERREIRA DOS REIS MUCUTA, matrícula 300108516, ocupante do cargo de Assessor III, correspondente ao exercício de 2012; estabelecidas pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011, de 02.07 a 31.07.12 para 03.12.12 a 01.01.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 282/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO, o Atestado Médico datado de 23 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA, matrícula nº300014781, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 25/05/2012 a 21/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.283/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA, Chefe do Grupo de Recursos Humanos, no período de 25.05.2012 à 21.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 25.05.2012 a servidora RENÉE RIVERO ABDELNOUR ocupante do cargo de Técnica em Previdência, do Quadro Efetivo do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, para cumulativamente responder pelo expediente da Chefia do Grupo de Recursos Humanos, durante a ausência da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.285/2012-GAB/DPE Porto Velho, 23 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR, a pedido, o gozo das férias da servidora MARIA DALVA DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, correspondente ao exercício de 2009, estabelecida pela Portaria nº 257/2012-GAB/DPE de 08 de maio de 2012 de 23.07.12 à 08.08.12 para serem gozadas em 01.11.2012 à 17.11.2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.286/2012-GAB/DPE Porto Velho,25 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº009/2012/ASSEJUR de 23 de maio de 2012 de lavra da Assessora Jurídica Chefe, DANIELE FONSECA DE NEGREIROS;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora SILVANIA PINTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, para substituir a servidora DANIELE FONSECA DE NEGREIROS, na função de Assessora Jurídica Chefe, no período de 01 à 30 de junho de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças**DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 009/12/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Convite nº 009/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00809-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de blocos de concreto e muro de arrimo para assentamento e instalação de usina de asfalto a quente adquirida pelo DER-RO, no município de Rolim de Moura/RO**. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **ONIXX – Engenharia e Construções Ltda.**, com proposta no valor global de **R\$ 34.855,21** (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). **Porto Velho/RO, 22 de maio de 2012.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO 1753 de 14/06/2011 pg. 108

Aviso de obtenção de Licença Prévia

Onde se lê:

torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 115542, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da Pavimentação Asfáltica e Pontes de concreto armado sobre o Rio Machado, no Anel Viário de Ji-Paraná, 13,59 km de extensão, no município de Ji-Paraná/RO.

Leia-se:

torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 115542, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da pavimentação asfáltica de vias urbanas com 5.680,00 m de extensão, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

ERRATA

Ref.:

DOE-RO 1753 de 14/06/2011 pg. 109

Aviso de obtenção de Licença Prévia

Onde se lê:

torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 115536, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da implantação de pavimentação em TSD em avenidas e ruas, localizado no município de Alvorada D'Oeste/RO

Leia-se:

torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA Nº 115536, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Esta-

do de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da pavimentação em TSD, em ruas do Distrito de Colina Verde, trecho de 3.003,65 m², no município de Governador Jorge Teixeira/RO

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

**A V I S O Nº 013
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-01171-00 DE:22.03.2012

INTERESSADO: EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA-ME

ASSUNTO: SOLICITA CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 121222, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM – Pavimentação asfáltica em ruas e avenidas, nos setores 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no município de Buritis – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo nº 01-1901.00367-00/2011, refere-se à despesa de saldo financeiro não executado e classificado em "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R\$ 1.070.495,77 (Hum milhão, setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a devolução de recurso relativo ao Contrato de Repasse nº 164.830-89/2004/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 205.135,19 (Duzentos e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos) efetivada na conta corrente nº 617-9, Agência 0632-7, Caixa Econômica Federal e Contrato de Repasse nº 164.831-93/2004/MTUR/CAIXA, no valor de R\$ 865.360,58 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), para a conta corrente nº 615-2, Agência 0632-7, Caixa Econômica Federal.

O **RECOLHIMENTO** dos valores referente a **DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS** deverão obrigatoriamente transitar pela conta vinculada ao respectivo contrato de repasse e após ser devolvido à Conta da União/Ministério do Turismo, efetuada por meio de GRU/Simples, DOC ou TED, na conta corrente nº 170.500-8 – Agência 1607-1 do Banco do Brasil S/A, conforme o item 3 do Ofício nº 3708/2011/GIDUR/PV, de 26.09.2011 fl. 03 dos autos, utilizando os seguintes códigos:

GESTOR	UG	GESTÃO	Código de Recolhimento	CNPJ
MTUR	540007		00001 18806-9 05.457.283/0003-80	

O CNPJ 05.457.283/0003-80, refere-se ao Ministério do Turismo (nome de fantasia CEF/MTUR).

A vista do exposto, solicito o Reconhecimento e Homologação da dívida acima especificada.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo da SETUR

Porto Velho-(RO), 18 de janeiro de 2012.
Aprovo, Homologo e Reconheço a dívida acima especificada.
Porto Velho-(RO), 18 de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
Secretário de Estado da SEDES

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00633bril E EDITORA LTDA -M
Seis-00/2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULA-
RIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor **R\$ 5.496,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) em favor da empresa **MARCHIORI & ALVES GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 027/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Porto Velho, 24 de Abril de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401. 00633-00/2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARI-
ZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 5.496,00** (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) em favor da empresa **MARCHIORI & ALVES GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 027/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, de 25 de Abril de 2012, acostado às fls. 24 à 25 do Processo nº. 01. 2401.00633-00/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Porto Velho, 24 de Abril de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00226/2012/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de locação de transporte rodoviário de passageiros, veículo tipo ônibus para transportar os agricultores para o evento denominado I RONDÔNIA RURAL SHOW**, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00568-00/2012/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 214.720,00 (Duzentos e Quatorze Mil Setecentos e VinteReais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 22 de Maio de 2012. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. e Financeiro / SEAGRI-RO
Matrícula:300104625
Portaria Nº 0005 / Doe. 1.671 - 09/02/2011

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00162/2012/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **aquisição de Liquefator de Nitrogênio**, para atender os produtores da pecuária de corte e leite do Estado de Rondônia na preservação de sêmen de raças bovinas utilizadas no melhoramento genético do rebanho via inseminação artificial a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00234-00/2010/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **CRIO TÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA. EPP**, vencedora no valor global de **R\$ 505.770,00 (Quinhentos e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 22 de Maio de 2012. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

APARECIDO NUNES GOMES

Coordenador Adm. e Financeiro / SEAGRI-RO
Matrícula:300104625
Portaria Nº 0005 / Doe. 1.671 - 09/02/2011

Prefeituras Municipais do Interior
**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/024/2012
PROCESSO Nº. 348/336/2012**

Pregão Eletrônico nº. 023/2012.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Materiais Laboratoriais e Odontológicos – SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde. Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **31/05/2012**, data para abertura de propostas a partir das **09:30 h** do dia **12/06/2012** e início da sessão pública: dia **12/06/2012** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 143.057,89 (Cento e quarenta e três mil cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos) - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax:(69)3343-2249.

Corumbiara - RO, 28 de Maio de 2012.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 112/2010

Pregão Eletrônico nº. 024/2012.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM. Objeto: Aquisição de Lubrificantes e Filtros para manutenção dos Veículos e Maquinas subordinado a esta Secretaria. Data para cadastro de proposta a partir das **08:00 h** do dia **31/05/2012**, data para abertura de propostas a partir das **09:50 h** do dia **13/06/2012** e início da sessão pública: dia **13/06/2012** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax:(69)3343-2249.

Corumbiara - RO, 28 de Maio de 2012.

Adriana Rodrigues de Oliveira

Pregoeira-Port. nº. 112/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 001/CPL/2012
PROCESSO: 437/SEMUSA/2012**

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **21 de Junho de 2012 às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Aquisição de material de consumo (peças e acessórios) e Prestação de Serviços (mão de obra especializada)**, visando atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado do objeto é de R\$ 92.609,00 (noventa e dois mil seiscentos e nove reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. **O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/06/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço supracitado, no horário de 07:30 às 13:00 horas.** Os interessados a retirar o Edital deverão trazer **CDs** ou **Pen Driver** para gravação do Edital e Anexos.

Pimenteiras do Oeste - RO, 25 de Maio de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente CPL - PMPO
Decreto: 111/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: 002/CPL/2012
PROCESSO: 124/SEMEC/2012**

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 002/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **22 de Junho de 2012 às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Aquisição de material de consumo (peças e acessórios) e Prestação de Serviços (mão de obra especializada)**, visando atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, valor estimado do objeto é de R\$ 86.380,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. **O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/06/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço supracitado, no horário de 07:30 às 13:00 horas.** Os interessados a retirar o Edital deverão trazer **CDs** ou **Pen Driver** para gravação do Edital e Anexos.

Pimenteiras do Oeste - RO, 25 de Maio de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente CPL - PMPO
Decreto: 111/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 155/2012.**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentar, que tem como objeto a aquisição de molas e afins para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota pública municipal de transporte escolar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de início da sessão pública: **11 de Junho de 2012 às 07:30 horas**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153. Chupinguaia, 28 de Maio de 2012.

JOSÉ RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/SEMPOG/2012
PROCESSO Nº 6.430/SEMPOG/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Combustíveis tipo: Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel Automotivo Comum, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R\$ 2.872.422,75

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 095/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 30/05/2012 até às 08h30min do dia 12/06/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 12/06/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 23 de Maio de 2012.

Anderson R. F. da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL para formação de
“Registro de Preço” Nº 004/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20654/11/
SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço”, tipo Menor Preço Por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO)**, no valor estimado de **R\$ 66.710,00 (sessenta e seis mil setecentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 DE JUNHO DE 2012, às 14:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Maio de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/
SEMUSA/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, no valor estimado de **R\$ 46.240,80 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE JUNHO DE 2012, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Maio de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO Nº 311/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da praça pública, neste município, atendendo ao convênio nº 159/PCN/2010.

REALIZAÇÃO: dia 12/06/2012.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:00 HS

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Quintas-Feiras das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 HS e nas sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no Qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Cacaulândia – RO, 23 de maio de 2012

EDIR ALQUIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia **HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 266/2012, realizado no dia 22/05/2012 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa CNH LATIN AMERICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.850.617/0001-28 com o valor total de R\$ 328.890,00-(Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais)** Cacaulândia, 23 de Maio de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

..PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

PROCESSO: Nº 266/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia

CONTRATADO: CNH LATIN AMERICA LTDA

OBJETO:- Aquisição de (1)-Uma Pá Carregadeira Nova fabricação Nacional p/atender o Termo de Convenio nº 001/2010-SUFRAMA.

VALOR:- R\$ 328.890,00-(Trezentos e e vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais)

DOT.ORÇMENT:- 26.7820066.1039 – Cv.Aquisição Pá Carregadeira 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 323

Cacaulândia, 23 de Maio de 2012

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia **HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 192/2012, realizado no dia 24/05/2012 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa CNH LATIN AMERICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.850.617/0001-28 com o valor total de R\$ 325.000,00-(Trezentos e vinte e cinco mil reais)**

Cacaulândia, 25 de Maio de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

..PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012

PROCESSO: Nº 192/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia

CONTRATADO: CNH LATIN AMERICA LTDA

OBJETO:- Aquisição de (1)-Uma Pá Carregadeira Nova Zero Hs Trabalhadora para atender o Convenio nº 405/PGE/2011 e DECRETO 1418/PM/GP/2012.

VALOR:- R\$ 325.000,00-(Trezentos e vinte e cinco mil reais)

DOT.ORÇMENT:- 26.6060045.1035 – Cv.Aquisição Pá Carregadeira 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 321 e 20.1220041.2013 – Manut.Ativ.Municipal de Agricultura 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 067

Cacaulândia, 25 de Maio de 2012

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**AVISO DE PRORROGAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/
2012/PMC**

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogada a licitação que fará realizar no dia 24 de maio de 2012 as 09h00min, para o dia 12 de junho de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de tomada preço nº02/2012, Proc. Administrativo 188/Semosp/2012, objeto: Contratação de empresa especializada em terraplanagem, para executar os serviços previstos no Contrato de Convenio nº. 046/11/GJ/DER-RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13h30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 23 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
PRESIDENTE DA CPLM-O

EXTRATO DAATA Nº 33/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 33, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LTDA (ATA 33 itens: 01/0,009, 02/0,012, 03/0,01, 04/0,62, 05/3,50, 06/0,65). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DAATA Nº 32/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 32, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PRESTOMEDI DIST. PROD. P/ SAÚDE LTDA (ATA 32 itens: 01/1,59, 02/0,39, 03/0,59, 04/0,0789, 05/0,1399, 06/1,13). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DAATA Nº 31/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas

atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 31, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARCOFARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA (ATA 31 itens: 01/0,11, 02/0,70, 03/0,02, 04/0,10, 05/0,50, 06/0,10, 07/0,059, 08/0,14, 09/0,16, 10/0,04, 11/0,02, 12/0,48, 13/0,40, 14/0,035, 15/0,019, 16/0,027, 17/0,04, 18/1,20, 19/0,02, 20/0,059, 21/0,15, 22/2,00, 23/1,00, 24/1,99, 25/0,13, 26/0,149, 27/0,029, 28/0,10, 29/2,49, 30/0,02, 31/0,038, 32/2,99, 33/0,09, 34/0,10, 35/12,00, 36/0,94, 37/0,059, 38/0,30, 39/0,019, 40/0,035, 41/0,109, 42/2,50, 43/0,10, 44/0,04, 45/0,10, 46/0,10, 47/0,087, 48/0,10, 49/0,124, 50/1,89, 51/0,15, 52/0,069, 53/0,07, 54/0,04, 55/0,06). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DAATA Nº 30/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 30, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (ATA 30 itens: 01/0,019, 02/0,029, 03/0,028, 04/0,012, 05/0,026, 06/3,83, 07/2,36, 08/0,26, 09/6,96 10/34,44, 11/0,29, 12/0,05, 13/0,04). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DA ATA Nº 29/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 29, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COMERCIO E REP. LTDA-ME (ATA 29 itens: 01/0,07, 02/0,03, 03/0,80, 04/1,74, 05/1,59). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DA ATA Nº 28/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os

preços registrados na Ata 28, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA 28 itens: 01/0,62, 02/0,03, 03/0,03, 04/0,08, 05/0,04, 06/1,38, 07/0,28, 08/0,11, 09/0,96, 10/2,80, 11/0,12, 12/0,11). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DA ATA Nº 27/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 27, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA (ATA 27 itens: 01/0,10, 02/0,10, 03/1,39, 04/1,16, 05/0,38). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DA ATA Nº 26/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 26, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSPIT. LTDA (ATA 26 itens: 01/0,07, 02/0,06, 03/5,20, 04/0,70, 05/2,50, 06/0,06). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

EXTRATO DAATA Nº 25/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 25, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 25 itens: 01/0,16, 02/2,18, 03/2,38, 04/0,77). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.
Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/SUPEL/2012 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 06/SUPEL/2012 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 15 de junho de 2012 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA", através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 24 de maio de 2012.

NEDESON TACCONI
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2012. PROCESSO Nº. 2030/ GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, julgamento por lote, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO FUTURA DE CAMINHÃO HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATOR AGRÍCOLA" Visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI do Município de Cacoal RO. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 14/06/2012, às 10h. (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal - RO, 24 de maio de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/SUPEL/2012 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 04/SUPEL/2012 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 15 de junho de 2012 às 12h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA QUADRA ESPORTIVA DO BNH", através da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Valor estimado de R\$

28.063,11. Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 25 de maio de 2012.

NEDESON TACCONI
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012 PROCESSO Nº. 1887/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do superintendente da Supel, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA, com o Valor Estimado de R\$1.808.544,78, visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 02/07/2012 às 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referente ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073

Cacoal - RO, 25 de maio de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012 PROCESSO Nº 1131/ GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o Registro de Preços para possível aquisição futura de material de expediente, visando atender as necessidades da SEMAST E OUTROS. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - RO, com data de abertura dia 13/06/2012 às 09h00 (Horário de Brasília-DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> ou <http://www.bll.org.br> ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 25 de Maio de 2012.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira
Port. 018/GP/12

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2012 PROCESSO Nº. 2005/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do superintendente da Supel, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NOD BAIRROS JARDIM SAÚDE E VILAGE

DO SOL I e II, com o Valor Estimado de R\$4.941.768,88 visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Poderão participar desta Concorrência Pública as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 07/07/2012 às 09h00. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referente ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4073

Cacoal - RO, 25 de maio de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 010/2012/CPLMO

A prefeitura municipal de Vilhena/RO, através da comissão permanente de licitações de materiais e obras - CPLMO, nomeada pelo decreto municipal nº 22.734/2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 010/2012/CPLMO. Autorização processo nº.: 1296/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para reforma, ampliação construção de 01(uma) sala para professores, secretaria, almoxarifado, hall de entrada, wc masculino, wc feminino, pátio coberto e reforma de quadra poli esportiva da E.M.E.F Castelo Branco, localizada no lote 01, quadra 116, setor 03, Vilhena/RO, discriminada no presente edital. Projeto/atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares. Fonte: 011143 fundeb 40% - transf. do fundeb - aplic. em outras despesas Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$ 317.646,80 (trezentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Data de abertura: 13 de junho de 2012, às 08:00 horas. Local: prefeitura municipal de Vilhena - setor de licitação (CPLMO) - situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - bairro Jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia. fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (documento de arrecadação da receita municipal), ao município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da documentação e proposta.

Vilhena/RO, 14 de março de 2012.

Everson Abymael Francisco
Presidente da CPLMO - dec. 22.734/2011

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 013/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da comissão permanente de licitações de materiais e obras – CPLMO, nomeada pelo decreto municipal nº 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 013/2012/CPLMO. Autorização processo nº.: 1294/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para construção de E.M.M. Iquezinha, localizada na BR 174, km 15 – gleba Iquê, Vilhena/RO, discriminada no presente edital. Projeto/atividade: 1010 construção de escola de ensino fundamental. Fonte: 011143 fundeb 40% - transf. do fundeb – aplic. em outras despesas. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$ 260.340,53 (duzentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos). Data de abertura: 13 de junho de 2012, às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – setor de licitação (CPLMO) – situado na rua Rony de Castro Pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (documento de arrecadação da receita municipal), ao município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da documentação e proposta.

Vilhena/RO, 22 de março de 2012.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - dec. 22.734/2011

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 017/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da comissão permanente de licitações de materiais e obras – CPLMO, nomeada pelo decreto municipal nº 24.941/2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 017/2012/CPLMO. Autorização processo nº.: 1918/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para reforma da parte já construída e ampliação/construção de cozinha, despensa, depósito para material de limpeza, área de serviço e fossa, localizada no lote único, quadra 18 – nova conquista Vilhena/RO, discriminada no presente edital. Projeto/atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares. Fonte: 011143 – fundeb 40% - transf. do fundeb – aplic. em outras desp. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00. Valor estimado: R\$ 128.417,33 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos). Data de

abertura: 13 de junho de 2012, às 10:00 horas. Local: prefeitura municipal de Vilhena – setor de licitação (CPLMO) – situado na rua Rony de castro pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (documento de arrecadação da receita municipal), ao município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da documentação e proposta.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2012.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - dec. 24.941/2012

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 016/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da comissão permanente de licitações de materiais e obras – CPLMO, nomeada pelo decreto municipal nº 24.941/2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 016/2012/CPLMO. Autorização processo nº.: 1919/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para reforma: ampliação/construção de 02(duas) salas de aula refeitório e pátio coberto da E.M.M. Clemente Humberto Selhorst, localizada na rua Emilio gripa, setor 55, Vilhena/RO, discriminada no presente edital. Projeto/atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares. Fonte: 011143 fundeb 40% - transf. do fundeb – aplic. em outras desp. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$ 85.096,78 (oitenta e cinco mil noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Data de abertura: 13 de junho de 2012, às 11:00 horas. Local: prefeitura municipal de Vilhena – setor de licitação (CPLMO) – situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (documento de arrecadação da receita municipal), ao município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da documentação e proposta.

Vilhena/RO, 24 de abril de 2012.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - dec. 24.941/2012

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 022/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da comissão permanente de licitações de materiais e obras – CPLMO, nomeada pelo decreto municipal nº 24.941/2012, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 022/2012/CPLMO. Autorização processo nº.: 2195/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para ampliação/construção de 01 (uma) nova sala de aula, pintura de toda e escola e construção de bancos no pátio totalizando uma área de 65,57 m², na E.M.E.F. Cristo Rei, localizada no setor 15, quadra nº 48, lote único, em Vilhena/RO, discriminada no presente edital. Projeto/atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares. Fonte: 011143 fundeb 40% - transf. do fundeb – aplic. em outras desp. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Valor estimado: R\$ 106.995,61 (cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Data de abertura: 13 de junho de 2012, às 12:00 horas. Local: prefeitura municipal de Vilhena – setor de licitação (CPLMO) – situado na rua Rony de Castro Pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (documento de arrecadação da receita municipal), ao município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da documentação e proposta.

Vilhena/RO, 14 de maio de 2012.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO - dec. 24.941/2012

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 011/CPL/2012 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1815/SEMINFRA/2012, que será realizada no dia **14 DE JUNHO DE 2012, às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/12**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para execução dos serviços referente à execução da obra de pavimentação asfáltica tipo TSD nas ruas internas do Parque de Exposição de Ouro Preto do Oeste – Agrishow Norte, sendo 8.610,00 m² de pavimentação e 3.059,00 m de meio fio e sarjeta. Nos termos do **CONVÊNIO Nº 041/SUFRAMA/2009**. E demais especificações técnicas constante no Projeto, e documentos que ins-

truem o processo administrativo nº 1815/SEMINFRA/2012. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Maio 2012.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

**PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012

08/06/2012 às 08:00 (oito horas), horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de topografia, cadastramento, recadastramento, regularização fundiária neste Município de Pimenta Bueno /RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Maio de 2012.
Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2012

08/06/2012 às 10:00 (dez) horas, horário local) – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de regularização fundiária de área urbana neste Município de Pimenta Bueno /RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 24 de Maio de 2012.
Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA 004/2011**

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor Augusto Tunes Praça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação Chamada Pública 004/2012, cujo o objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais

de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sagraram-se vencedores do processo licitatório: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, JOSSEL SOARES DANTAS, VALDIR DE SOUZA CUNHA, TEREZINAH DE JESUS KRAMER, JULIETA SEVERINO ALVES, JÉFERSON GOMES DA SILVA, LUZIA FREISLEBEN E ELIETE DE OLIVEIRA, no valor total de R\$21.152,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Pimenta Bueno, 25 de Maio de 2012.
AUGUSTO TUNES PRAÇA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno torna público a aberta de licitação, na modalidade de Concorrência, do tipo técnica e preço, para a outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste EDITAL, e que compreendem projeto, licenciamentos, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares. Os serviços a serem prestados pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO. A abertura da concorrência dar-se-á no dia 19/07/2012, às 9 (nove) horas, na Prefeitura Municipal, Av. Castelo Branco, 1046 – Sala 19 - CPL. O corpo do edital poderá ser acessado para download no site oficial da prefeitura municipal no sítio: www.pimentabueno.ro.gov.br, para outras informações, disponibiliza-se o e-mail centralcompraspb@hotmail.com ou cpl.pimentabueno@hotmail.com, o telefone (069) 3451-2593 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Avenida Castelo Branco, 1046 - Sala 19 - CPL - Pimenta Bueno-RO, dias úteis das 8h às 13h.

Pimenta Bueno, 28 de maio de 2012.
Leny Ghigliano Gadêa
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012
PROCESSO Nº 774/SEMOSP/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão na forma Eletrônica nº 42/2012, tipo menor preço por item**, que tem por objeto à **Aquisição de Motoniveladora equipada com motor a diesel potencia mínima de 140 HP**, visando atender no patrolamento das linhas vicinais da malha viária e no perímetro urbano do Município de Costa Marques, conforme descrito no Convenio nº 005/2010/SUFRAMA, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, conforme edital e anexos. O envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 28/05/2012 até as 09h40min do dia 11/06/2012. Início da abertura das propostas 09h50min do dia 11/06/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/06/2012 (horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.bll.org.br. Informações na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro, de segunda a sexta em horário de expediente das 07:30 às 13:30 (horário local), mais informações através do fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 24 de Maio de 2012.

Altair Ortis
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012
PROCESSO Nº 283/SENSAU/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 43/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de sistema de ultra-sonografia digital para exames em ginecologia, obstetrícia, abdômen, vascular, cardiologia, urologia, pequenas parte e músculos esquelético em pacientes adulto e pediátricos**, visando atender na melhor estruturação da saúde municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Com recursos do Convênio nº 312/PGE-2011, e contrapartida do município. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 13/06/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados através do e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 24 de maio de 2012.

Altair Ortis
Pregoeiro

CONVITE 005/2012

DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de banheiro químico, locação de tendas e confecção de cartazes, convênio GERO/2012. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 04 de junho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Ivo Ferreira Machado
Presidente da CPLM

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº001/2012

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo de São Francisco do Guaporé, nomeada através da Portaria nº419/2012, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº829/2012, considerando a urgência e o interesse público, com esteio na Lei Complementar Municipal nº015/2012 e Lei Complementar nº023/2012, torna público que será realizado Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de Professores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1 –DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O presente Teste Seletivo Simplificado consistirá em **Análise de Título** e será regido pela Lei nº829/2012, e por este Edital e executado pela Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº419/2012, que tem com objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para provimentos dos seguintes cargos:

Categoria Funcional	Escolaridade	Vagas	Carga Horária/Semanal	Salário	Lotação
Pedagogo	Superior	01	20	R\$943,15	E.P.M.E.F.M Pereira e Cárceres
Pedagogo	Superior	04	40	R\$1.886,30	C.E.M.E.I.F Regina de Almeida de Araújo
Pedagogo	Superior	01	40	R\$1.886,30	E.P.M.E.F.M Pereira e Cárceres
Pedagogo	Superior	03	40	R\$1.886,30	E.M.E.P.F. Ronaldo Aragão
Pedagogo	Superior	02	40	R\$1.886,30	E.M.E.P.F. Clodoaldo Splício
Pedagogo	Superior	01	40	R\$1.886,30	E.P.M.E.F.M.Neusa de Oliveir Bravin
Pedagogo	Superior	05	40	R\$1.886,30	Extensao da C.E.M.E.I.F Regina de Almeida de Araújo
Professor	Superior- Letras	02	40	R\$1.886,30	E.P.M.E.F.M Pereira e Cárceres
Professor	Superior –letras	02	40	R\$1.886,30	C.E.M.E.I.F. Regina Almeida de Araújo
Professor	Superior- letras	01	40	R\$1.886,30	E.M.E.F. VER Joao Melo Zeferino
Professor	Superior –Matemática	01	40	R\$1.886,30	E.P.M. E. F.M Pereira e Cárceres
Professor	Superior – Matemática	01	40	R\$1.886,30	E.P.M.E.F. Clodoaldo Splício
Professor	Superior- Geografia	01	40	R\$1.886,30	C.E.M.E.I.F Regina Almeida de Araújo
Supervisor-Pedagógico	Superior	01	40	R\$1.886,30	C.E.M.E.I.F Regina Almeida de Araújo

2 –REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

2.1 – Os Candidatos serão contratados por Tempo Determinado pelo período de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 - O vencimento base será regido pela Lei Municipal nº829/2012.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- possuir, no ato da inscrição, escolaridade comprovada através de certificado registrado correspondente ao cargo.
- possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos;
- certidão de negativa de tributos municipais;
- certidão Negativa Criminal e Civil;

4 – DAS INSCRIÇÕES E REBIMENTO DOS TÍTULOS:

DATA: de 28 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012.

HORÁRIO: às 7:00 hrs às 13:00 horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, sito Av. Guaporé, 4557, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

4.1 – Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal, declarando possuir as condições para participar do Teste Seletivo e aceitação das normas desse Edital, que poderá ser somente para uma vaga e a ela anexar 02(duas) cópias autenticadas em cartório dos documentos abaixo relacionados, para servir de suporte e análise de títulos e aproveitamento, no caso de classificação, de acordo com o numero de vagas oferecidas para fins de contratação e outra para cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado.

- Comprovante de escolaridade ou Certificado ou Declaração de Término pela Faculdade juntamente com o histórico;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência(conta de telefone, luz ou água);
- Atestado de Sanidade Física e mental(somente no ato da assinatura do contrato);
- PIS OU PASEP;
- Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- Declaração que não tem qualquer vinculo com administração Direta ou Indireta(somente no ato da assinatura do contrato);

4.2 O Comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo constante no item 1.1.

4.3 Não será cobrando taxa de inscrição.

4.4 Será admitida inscrição por procuração publica, com poderes específico, acompanhada de 02(duas) copias autenticadas.

5 –DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

5.1- Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portadores de necessidade especial, a ser comprovada no ato da assinatura do contrato de trabalho, mediante apresentação de atestado médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

5.2- As vagas reservadas no item 5.1., que não forem preenchidas pelos candidatos com portadores necessidades especial, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não escritos na condição de portadores de necessidades especiais.

6 – DA ANALISE DOS TÍTULOS:

6.1- A Analise de título será realizada de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecida abaixo:

Documentação:

Pontos

Diploma do curso na área especifica que estiver concorrendo o candidato; 50.0(Cinquenta pontos)

Certificado de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 hrs em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo;

10.00(dez pontos)

Certificado de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo Certificado;

15.00(quinze pontos)

Certificado de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo Certificado;

20.00(vinte pontos)

Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área especifica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 hrs.

5.00(cinco pontos)

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1- Os Candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na analise de títulos e critérios de desempates.

7.2 – Será classificado o candidato deverá somar no mínimo 50,0 pontos.

8 DO DESEMPATE:

8.1 – No caso de empate quanto ao número de pontos, obtidos através da análise de títulos, o desempate será respectivamente:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de dependentes;
- c) Sorteio.

9 DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1- Após a realização do processo seletivo, o resultado final será divulgado no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé e em Jornal de Grande Circulação.

9.2- Após a publicação do resultado final, o candidato terá 24 hrs, para aprestar recurso devidamente fundamentado, o qual será dirigido à Comissão de Organização do Teste Seletivo, no endereço supra citado.

9.3 – Se houver recurso, a Comissão terá o prazo de 24 hrs para dar uma decisão.

9.4 – Decidido todos os recursos, o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

10.1 – Após a homologação dos resultados os candidatos devidamente aprovados, serão convocados para contratação por prazo determinado, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a publicação da homologação, para assinatura do contrato de trabalho.

10.2 – As vagas serão preenchidas de acordo com o número ofertado, por ordem decrescente de classificação, obedecido o limite constante no Edital.

10.3 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo acima estipulado, será desclassificado.

10.4 – No caso de aprovação de candidatos superiores ao número de vagas destinadas a este teste, o candidato aprovado subsequente aguardará a ordem de classificação e assim sucessivamente.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Os casos omissos deste Edital deverão ser encaminhados à Comissão do presente concurso.

11.2 - O Edital do Teste Seletivo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação, no Prédio da Prefeitura Municipal, no endereço constante no item 4, deste Edital.

11.3 - a inscrição do candidato implica o seu conhecimento dos termos deste Edital, com aceitação tácita das condições estabelecidas e das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 - Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I e II.

São Francisco do Guaporé, 24 de maio de 2012.

Selma Rosa de Almeida
Presidente da Comissão

Odinei Boni
Membro

Zeli Ortiz
Membro

Angela Kuttert G. E. Hoios
Membro

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

EVENTOS

Inscrições e entrega de Títulos
Análise dos Títulos
Publicação do Resultado
Recebimento de Recurso
Divulgação dos Recursos e do Resultado Final
Homologação Final
Convocação para assinatura dos Contratos

DAS PREVISTAS

29/05 a 04/06 de 2012
05 a 06/06/2012
11/06/2012
13/06/2012
15/06/2012
18/06/2012
20/06/2012

ANEXO II**DISCRICÃO SÚMARIA DOS CARGOS**

01	Professor	Superior	- Exercer atividades didático-pedagógicas para o ensino profissionalizante, bem como cuidar da parte de escrituração de sua turma, zelar pela aprendizagem dos alunos; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Ministras os dias letivos e horas-aulas estabelecidos e demais ações correlatas a docência na educação básica.
02	Pedagogo	Superior	- Implementar a execução do projeto/instrucional, avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico/instrucional; coordenar a reconstrução do projeto pedagógico, promover formação continua dos profissionais e demais ações correlatas com a docência na educação básica.
03	Supervisor Pedagógico	Superior	Implementar a execução do projeto de pedagogia/instrucional, avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico; viabilizar o trabalho coletivo; coordenar a (re)construção do projeto pedagógico e promover a formação continuada dos profissionais e demais ações correlatas com o cargo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C P L
ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº.043/2011 do Processo Administrativo nº.01627/2011 que teve como objeto: **Aquisição de Rolo Compactador, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras**, foi adjudicado em favor da Empresa: **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, foi a vencedora da licitação com valor global de R\$ 264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), Por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

São Francisco do Guaporé, 23 de Abril de 2012.

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
DEC. 15/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nr. 1627/SEMOSP/2011 contrato de nr. 050/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé; Contratada: Guaporé Maquinas e Equipamentos LTDA; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 rolo compactador; Valor: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); Fonte de Recurso: Convênio Nº 179/PCN/2010. Ministério da Defesa/Programa Calha Norte; Forma de Pagamento: A vista, após o recebimento da mercadoria e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

São Francisco do Guaporé, 27 de abril de 2012

Francisco Fernandes de Assis
Advocacia Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nr. 1635/SEMOSP/2011 contrato de nr. 056/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé; Contratada: Construtora BW LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa para Conclusão de Prédio Administrativo; Valor: R\$ 181.255,46 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis); Fonte de Recurso: Ministério da Defesa/Programa Calha Norte; Forma de Pagamento: A vista, mediante as medições, após a prestação de serviços, mediante a apresentação do Termo

de Recebimento e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco do Guaporé, 09 de Maio de 2012-05-21

Francisco Fernandes de Assis
Advocacia Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legal e baseado nos valores Adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve Homologar em favor da Empresa: CONTRUTORA B.W. LTDA ME, a importância, R\$ 181.255,46 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente à: Tomada de Preço nº 012/CPL/2011 do Processo Administrativo Nº. 1635/SEMOSP/PMSFG/2011, que teve como objetivo à: CONCLUSÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

São Francisco Do Guaporé - RO, 08 de Maio de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legal e baseado nos valores Adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve Homologar em favor da Empresa, GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a importância, R\$264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) referente à Pregão Eletrônico nº043/2012, do Processo Administrativo Nº. 01627/2012, que teve como objetivo à Aquisição de um Rolo compactador. Solicitada pela Secretaria de Obras.

São Francisco Do Guaporé-RO, 23 de Abril de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma/RO, no uso de suas atribuições legais e baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR, nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão, na Forma Presencial nº 034/2012**, referente o Processo Administrativo nº: 319/2012, tendo como objeto a prestação de serviços com locação de veículos e máquinas, para atender na recuperação de estradas vicinais do Município de Theobroma/RO, Convênio Fitha nº: 020/2012, Firmado com o Governo do Estado de Rondônia, em favor das empresas: **V. FERNANDES & CIA LTDA - CNPJ: 06.167.422/0001-32** – Valor R\$: **R\$ 124.085,00 – (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitenta e Cinco Reais)**, e a empresa **ALEXANDRE DA SILVA ME** – valor **R\$ 289.350,00 – (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, valor total de **R\$: 413.435,00 (Quatrocentos e Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)**. Publique-se.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/GP/PMT/2012

Processo: 319/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma

Contratado: Alexandre da Silva - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA Nº: 020/2012.

Item	Descrição	Unid.	Quan	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE HORAS DE 03(TRES) MOTONIVELADO RA COM POTENCIA DE (103KW) 130HP	Horas	1500	192,90	289.350,00

Valor R\$: 289.350,00 – (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0012.1.089. - CONVÊNIO DO FITHA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

EMPENHO Nº: 518 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

José Lima da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/GP/PMT/2012

Processo: 319/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma

Contratado: V. Fernandes & Cia Ltda - Me.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RO 133 A PARTIR DA ZONA URBANA DE THEOBROMA SENTIDO MACHADINHO, ASSENTAMENTO SANTA CATARINA, ASSENTAMENTO RIO BRANCO, ASSENTAMENTO LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVENIO PERFAZENDO UM TOTAL DE 264,11 KM, CONFORME CONVENIO FITHA Nº: 020/2012.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
2	CONTRATAÇÃO DE HORAS DE 01(UMA) PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,8M³ NA CAÇAMBA, POTENCIA DE (89KW) 120HP	Horas	800	118,00	94.400,00
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 01(UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, POTENCIA DE (170KW) 227CV.	MES	3	9.895,00	29.685,00

Valor R\$: 124.085,00 – (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0012.1.089. - CONVÊNIO DO FITHA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

EMPENHO Nº: 517 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 25 de maio de 2012.

José Lima da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
ATO JUSTIFICATIVO**

O Prefeito de Buritis, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Federal Nº 8.987/95 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 583/2011 vem apresentar a justificativa da conveniência e oportunidade de outorgar a concessão do serviço público de abastecimento de água, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e que compreendem projeto, licenciamentos, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares. Os serviços serão prestados pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO, o que o faz pelos seguintes fundamentos:

Considerando que o Município de Buritis possui a competência constitucional para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de abastecimento de água, ex vi do art. 30, V da Constituição Federal; Considerando que o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário editado pelo Município, estabeleceu as metas, objetivos, ações e os investimentos necessários para a universalização do acesso ao sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário a toda a população do Município de Buritis, de forma adequada, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Considerando que o Município, não possui a prestação desses serviços públicos de forma adequada sendo que o Plano demonstra a necessidade de investimentos da ordem de R\$77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais).

Considerando que somente com relação ao abastecimento de água potável serão necessários investimentos de aproximadamente R\$ 27.850.000,00 (Vinte e sete milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ser razoável, e plausível e economicamente viável ao Poder Público, conforme estudo de viabilidade econômico e financeiro a delegação dos serviços de abastecimento de água, no regime de concessão, sobretudo porque, diretamente, a Prefeitura Municipal não tem condições financeiras para obter os recursos financeiros e técnicas para oferecer a prestação de serviço de forma adequada e nos termos e condições determinados pela legislação vigente, inviabilizando assim a prestação direta dos serviços pela Municipalidade, através da criação de órgão municipal para este fim.

Considerando ainda que a delegação dos serviços através da concessão dos serviços, nos moldes da Lei Federal Nº 8.987/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle municipal, a ser exercido por órgão regulador especificamente destinado para exercer as funções de, regulação e fiscalização, assegurando, dessa forma o equilíbrio que deve subsistir entre os direitos e deveres do poder público, dos usuários e da concessionária, conforme dispõe a mencionada Lei Federal.

Considerando ainda que a opção pela concessão se justifica tendo em vista a capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, a realização dos vultosos investimentos necessários para a prestação do serviço de água e esgoto nos termos da legislação pertinente.

Considerando finalmente que as tarifas que serão

praticadas pela concessionária serão sempre definidas pelo Município, e o plano indica que seus valores serão equivalentes ou mais baixos daqueles praticados no Estado de Rondônia por sua Companhia Estadual, sendo um dos critérios para a escolha da concessionária a apresentação da menor tarifa, com a diferença de que a população poderá efetivamente contar com a realização dos investimentos para a prestação de serviço adequado segundo a lei, garantindo assim condições corretas de preservação da saúde pública e do meio ambiente e ensinando perspectivas extraordinárias para o desenvolvimento social e econômico e o bem estar da população de Buritis.

Considerando as discussões, deliberações e a participação popular em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal de Buritis, no dia 15 de Fevereiro de 2012, que tratou da apresentação do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, onde a população se mostrou favorável a delegação dos serviços de abastecimento de água;

Ante todo o exposto o Chefe do Poder Executivo Municipal entende ser conveniente e oportuno outorgar a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável através de certame licitatório nos termos autorizados pela Lei Municipal Nº 583/2011, nos termos e condições seguintes:

Objeto: Outorga da concessão do serviço público de abastecimento de água do Município, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e que compreendem projeto, licenciamentos, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares. Os serviços a serem prestados pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO

Prazo: O prazo para a concessão do serviço público a abastecimento de água potável e esgotamento sanitário será de 30 (trinta) anos, prazo este baseado no Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro, apresentado no Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.

Área: A área objeto da concessão é a área de abrangência do território do Município de Buritis.

Buritis/RO, 23 de maio de 2012.

Elson de Souza Montes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
GRANDE LEILÃO**

JOSIAS RODRIGUES – Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem de que venderá em Leilão Público nos termos da Lei, no dia 13/06/2012, à partir das 09:30 hr. Na Garagem da Prefeitura do Município de Seringueiras (RO) os lotes de bens abaixo relacionados, no estado em que se encontram, tais como: Motocicleta, sucatas diversas, diversos veículos como Caminhão Caçamba, Besta, Gol,

Van Ducato, Uno Mille, Kombi, Caminhão Basculante, Toyota Bandeirante, Fiorino, Onibus Iveco Volare, Saveiro, Frontier, Patrol e outros.

Para conhecer a relação de cada lote detalhadamente bem como dirimir, qualquer dúvida sobre a realização do leilão, os interessados deverão comparecer no escritório do leiloeiro na Rua Continental. 2451, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – em Porto Velho (RO) ou pelos fones: (069)32221085 / 8403-1645 / 8468-0469 / 8102-4339 / 8401-8401

Horário para visitação: Os Lotes poderão ser examinados nos dias úteis no horário comercial. As condições de Leilão serão lidas e afixadas no Local.

Porto Velho (RO), 24 de Maio de 2012.

Josias Rodrigues
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Nº. 007-JUCER

Câmara Municipal do Interior
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2012**

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da sua Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na **MODALIDADE: CONVITE** do **TIPO: MENOR PREÇO**, por item, cujo **OBJETO:** é a aquisição de um veículo tipo passeio/utilitário, para atender a Câmara Municipal, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital. **ABERTURA:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues no dia **11 de JUNHO de 2012 às 10:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo, sito à Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836 - Centro, sendo que a **SESSÃO** será realizada a seguir nos termos da legislação vigente. O **EDITAL NA ÍNTEGRA** encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes. Maiores **INFORMAÇÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações ou através do telefone (69) 3539-2066 ou endereço eletrônico: camara@riocrespo.ro.gov.br C. M. Rio Crespo (RO), 21 de Maio de 2012. Renata Nunes Romão – Presidente da CPL.

Renata Nunes Romão
Presidente CPL

Ineditoriais

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA, CNPJ Nº 03.019.975/0001-50, INSC. EST. Nº 13.186.300-2 situada na BR MT 206 Km 01 no Setor Industrial, em Colniza-MT, representada pelo seu proprietário o Sr. Junior Polles, portador do CPF nº 849.633.101-63. Solicita o comparecimento de seu funcionário NELSON PEREIRA DA SILVA, portador da CTPS nº 043428 Serie 00109-SP, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT. **Asplemat**

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

A Supermix Concreto S.A, inscrita no CNPJ: 34.230.979/0119-06, localizada na Estrada Areia Branca, 371 - Bairro: Eletronorte - Porto Velho/RO; comunica que registrou uma ocorrência na delegacia de polícia do município de Porto Velho, a fim de declarar que foram extraviados os livros fiscais conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA	NUMERAÇÃO
NOTAS FISCAIS MOD. 1	AGO/2008	000401 A 000500
NOTAS FISCAIS MOD. 1	AGO/2008	000501 A 000600
NOTAS FISCAIS MOD. 1	AGO A SET/2008	000601 A 000700
NOTAS FISCAIS MOD. 1	SET/2008	00701 A 000800
NOTAS FISCAIS MOD. 1	DEZ/2008	002001 A 002100
NOTAS FISCAIS MOD. 1	DEZ/2008	002101 A 002200
NOTAS FISCAIS MOD. 1	DEZ/2008	002201 A 002300
NOTAS FISCAIS MOD. 1	DEZ/2008 A JAN/2009	002301 A 002400
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JAN/2009	002401 A 002500
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JAN/2009	002501 A 002600
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JAN/ A FEV/2009	002601 A 002700
NOTAS FISCAIS MOD. 1	FEV/2009	002701 A 002800
NOTAS FISCAIS MOD. 1	MAI/2009	003601 A 003700
NOTAS FISCAIS MOD. 1	MAI A JUN/2009	003701 A 003800
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUN/2009	003801 A 003900
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUN/2009	003901 A 004000
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUN A JUL/2009	004001 A 004100
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUL/2009	004101 A 004200
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUL/2009	004201 A 004300
NOTAS FISCAIS MOD. 1	JUL A AGO/2009	004301 A 004400
NOTAS FISCAIS MOD. 1	SET/ 2008	00801 A 00900
NOTAS FISCAIS MOD. 1	SET/2008	00901 A 001000
NOTAS FISCAIS MOD. 1	SET/ A OUT/2008	001001 A 001100
NOTAS FISCAIS MOD. 1	OUTUBRO/2008	001101 A 001200

Nilce Rodrigues
Aux. Adm III
Supermix Concreto S.A

EMPRESA: GILMAR DE PAULA E SILVA TRANSPORTES – ME

CNPJ: 10.698.824/0001-30
INSC. ESTADUAL: 1762486

ENDEREÇO: RUA TARIMATA, 2167, SETOR AREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES-RO, CEP 76870246.

COMUNICAR O EXTRAVIO DO LIVRO FISCAL TERMO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRENCIA SOB O Nº 001.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 Exercício de 2011 Período de janeiro a dezembro INSTITUTO LAURA VICUNA CNPJ: 05.210.570/0001-20			
I - CONTEXTO OPERACIONAL :			
INSTITUTO LAURA VICUNA, e uma associação civil confessional, filantrópica fins não econômicos de caráter educacional e assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e a prestação de serviços de assistência e promoção social a que se rege seu Estatuto Social e pela legislação aplicável;			
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:			
As Demonstrações Contábeis e Financeira foram elaborados de conformidade com a Lei 6.404/76 e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas às Entidades de Fins não Econômicos;			
III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:			
A prática contábil adotada e pelo regime de competência;			
A entidade não mantém a provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais ;			
O valor do imobilizado é registrado pelo custo da aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada. Tendo em vista a Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Ter extinguido a Correção de Balanço a partir de 01 de janeiro de 1996, os valores constantes estão corrigidos até 31/12/1995.			
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;			
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais-fiscais;			
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;			
No atendimento ao disposto ao inciso VI do Art. 3º do Decreto nº. 2.536/98, a entidade no ano de 2011 concedeu as seguintes gratuidades:			
a) Gratuidade Escolar = 649.026,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais)			
As receitas com e sem gratuidades, consideradas pela Entidade conforme abaixo apresentado:			
	2010	2011	
Receitas com anuidades (sem gratuidades)	R\$ 2.829.615,03	R\$ 3.074.486,91	
Gratuidades concedidas (parcial e integral)			
Bolsa de Estudo a alunos carentes	R\$ 340.199,10	R\$ 649.026,00	
Receita de valores a receber	R\$ -	R\$ 201.722,30	
Contribuições e Doações	R\$ 117.036,26	R\$ 2.091,57	
Projetos de Assistência Social e Educacional	R\$ 110.079,91	R\$ -	
	R\$ 567.315,27	R\$ 852.839,87	
Percentual sobre a receita com anuidades	20,05%	27,74%	10
b) Em conformidade com a Lei 12.101 de 27/11/2009 em seu Art. 13§ 1º onde diz: "Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1º pelo menos 20%(vinte por cento) da receita anual efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999.			
Portanto, considerando que a entidade reconhece suas receitas pelo regime de competência, existe a obrigatoriedade de provisionar a receita de valores a receber no exercício, importando em R\$ 201.722,30 (Duzentos e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), onde a receita efetivamente recebida e a base de cálculo para as gratuidades foi de R\$ 3.074.486,91 (Três milhões setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), cuja a gratuidade representa o percentual de 28%			
Registram as gratuidades de bolsas de estudo integral em 100% (cem por cento) e parcial de 50% (cinquenta por cento) para alunos carentes da instituição.			
IV - COMPENSADO - Decreto nº. 752/93			
A entidade utiliza-se do livro de matrículas de alunos para os registros contábeis e controle de suas Gratuidades concedidas para compensar do custo de Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.			
O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2011 foi de = R\$ 412.710,27			
Quadro de Isenção Usufruída			
INSS	R\$ 412.710,27		
V - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Como entidade sem fins lucrativos, seu Patrimônio Líquido, rendas e recursos são aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.			
Não há distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.			
Suas Diretoras, conselheiras, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades em que lhes sejam atribuídas pelos respectivos Atos Constitucionais.			
O superávit/déficit é demonstrado no grupo Patrimônio Líquido e revertido nas suas finalidades estatutárias.			
RITA ETELVINA FETOSA LOPES		AIRTON MENDES VERAS	
INSTITUTO LAURA VICUNA		CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7	

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE
INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ - 05.210.570/0001-20

(1) Examinamos o balanço patrimonial Instituto Laura Vicuña, levantado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC nº. 820/97 e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela

administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Instituto Laura Vicuña, levantado em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, conforme parecer, sem ressalvas, emitido em 23 de Abril de 2011.

Porto Velho - RO, 03 de Maio de 2012.
Carlos Alberto Guido do Nascimento
CRC/RO-2217/O-1
AUDITOR

ELETRON - Eletricidade de Rondônia S.A.
C.N.P.J./MF 34.782.938/0001-22
NIRE 11300001737

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 de Abril de 2.012.

I - HORA, DATA E LOCAL: As 10:00 horas do dia 30 de Abril do ano de 2.012, na sede social da empresa, situada à Rua Goiás nº 5.098, em Alta Floresta D'Oeste - RO.

II - QUORUM: Houve o comparecimento em segunda chamada da fração superior 2/4 dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionista.

III - Editais de convocação: nos dias 20, 21 e 24 de Abril de 2012, Publicados no Jornal O Estadão e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2012.

IV - MESA: Por aclamação, nomeou-se, para presidir os trabalhos, o Dr. Salem Zugair e, para secretariá-lo, Andréa Constantino Zugair Marcondes.

V - ORDEM DO DIA: A) Leitura, Exame e Aprovação do Relatório de Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2011, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23/04/2012 e no Jornal O Estadão no dia 20/04/2012. Após a leitura dos Relatórios da Administração, dos Balanços Patrimoniais e demais demonstrações contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes os mesmos foram examinados e aprovados por todos acionistas presentes.

Foi informado ainda que a atual posição do capital social é a seguinte:

ACÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS
ON	10.000.000,00	7.878.052,93	6.362.752,45	6.479.162
PN-A	10.000.000,00	6.921.275,65	6.921.275,65	6.912.349
PN-B	15.000.000,00	2.697.697,04	2.697.697,04	2.739.819
TOTAL	35.000.000,00	17.497.025,62	15.981.725,14	16.131.330

B) Aprovada a fixação da remuneração mensal de cada diretor em exercício na Empresa, a partir de 1º de Maio de 2012 até a realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, fica aprovado a título de gratificação no Mês de dezembro de 2012 para o Diretor presidente o valor de 30.000,00 (trinta mil reais) e para outro Diretor a importância de 30.000,00 (trinta mil reais).

O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata em Livro próprio, a qual, após lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presente, e extraída em quatro vias de igual teor e forma. Ass.: SADIT Participações e Negócios Ltda, Salem Zugair, Louise Constantino Zugair, Paulo Roberto Marcondes, Omint Assist. Serv. Saúde S/C. Ltda, EMS Ind. Farmacêutica Ltda, Laboratórios Stiehl Ltda, OETKER Produtos Alimentícios Ltda, Química Amparo Ltda, Móveis Carraro S/A, Metalúrgica Mococa S/A e Andréa Constantino Zugair Marcondes - Secretária. A presente é cópia fiel da ATA lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da sociedade.

Alta Floresta D'Oeste, 30 de Abril de 2.012

SALEM ZUGAIR
Presidente

ANDRÉA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES
Secretaria da mesa

Junta Comercial do Estado de Rondônia
Certifico o Registro em: 16/05/2012 sob nº 110397740

Protocolo: 12/018964-0, de 15/05/2012

Empresa: 11 3 0000173 7

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.
ADRIANA PIRES DE SOUZA -
SECRETÁRIA-GERAL

TUMENORTE S.A.
CNPJ Nº 05.880.117/0001-20 – NIRE Nº
11300000960

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tumenorte S.A, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de junho de 2012, às 08:00 horas em primeira chamada, e às 08:30 horas em segunda chamada, na sede da Companhia, na Estrada Rod. BR 364 – Km. 202 em Pimenta Bueno – RO, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2011;
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Pimenta Bueno, RO, 18 de maio de 2012
A Direção

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 14/2012/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 14/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de sonda para coleta de solo, kit trado para amostra indeformadas, dinamômetro digital portátil 0 a 20 kg – DD-200 e kit's completos para inseminação artificial**, objetivando atender necessidades dos Escritórios Regionais da Emater-RO, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, vencedora do item 01, com valor unitário de **R\$ 505,00** (quinhentos e cinco reais); **MAP DOS SANTOS - ME** vencedora do item 02, com valor unitário de **R\$ 2.418,00** (dois mil quatrocentos e dezoito reais); vencedora do item 03, com valor unitário de **R\$ 768,00** (setecentos e sessenta e oito reais); vencedora do item 04, com valor unitário de **R\$ 2.953,00** (dois mil novecentos e cinquenta e três reais), por terem atendido todas as exigências previstas no Edital.Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial para Registro de Preço nº 15/2012/EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 15/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF-SERVICE/KG, PELO PERÍODO DE 12 MESES, para atender empregados de Municípios dos Escritórios**

Regionais de Ariquemes/Território Vale do Jamari, Ji-Paraná/Território Central, Rolim de Moura/Zona da Mata e Vale do Guaporé, Pimenta Bueno/Território Rio Machado e Colorado do Oeste/Cone Sul que participam de Reuniões mensais e semestrais, Oficinas para Elaboração do Plano de Gestão Social 2012 e 2013 e, Feiras Agropecuárias no Estado de Rondônia, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** para a empresa **SALVI & SALVI LTDA – ME**, vencedora do item 03 com valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, por ter atendido todas as exigências previstas no Edital. Os itens 01, 02, 04 e 05, restaram fracassados. Porto Velho/RO, 23 de maio de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2012/EMATER/RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER/RO. **CONTRATADA:** SOLIMÕES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus para transporte rodoviário de passageiros para a FEIRA – I RONDÔNIA RURAL SHOW **VALOR: 217.390,00** (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** até 06/06/2012. **RECURSO:** Convênio 001/PGE/2012. Data da Assinatura: 22/05/2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRATO CONTRATO 029/2012/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. **CONTRATADA:** ENGEPAV – ENGENHARIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** prestação de serviço Horas Maquinas Pa Carregadeira para atender o Convênio 057/PGE/2011. **VALOR:** R\$ 126.420,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA – CNPJ 00.449.484/0001-50, LOCALIZADO NA AVENIDA ITAUBA, S/N – LOTES 14 E 15 – Q.2 – BAIRRO SETOR 11 – VILHENA/RO – 76.980-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCOF/SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRR.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.
MT – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (MT – TRANSPORTES). LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL RONDON, 5996 – SETOR INDUSTRIAL – VILHENA/RO – 76.980-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NUCOF/SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRR.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO
A empresa J.C. DE S. LEITE CIA LTDA EPP CNPJ 01.689.426/0001-67 AV. dois de junho, 2387- centro, Cacoal-RO vem comunicar que extraviou o livro de REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FIS. E TERMOS DE OCORRÊNCIAS numero 1.